



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de maio de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº098

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.542, de 23 de maio de 2011.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA APLICAÇÃO DO PROTOCOLO ICMS Nº21/2011, QUE DISPÕE SOBRE AS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS QUE DESTINAM MERCADORIA OU BEM A CONSUMIDOR FINAL, CUJA AQUISIÇÃO OCORRER DE FORMA NÃO PRESENCIAL NO ESTABELECIMENTO REMETENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e Considerando que a sistemática atual do comércio mundial permite a aquisição de mercadorias e bens de forma remota; Considerando que o aumento dessa modalidade de comércio, de forma não presencial, especialmente as compras por meio da internet, telemarketing e showroom, deslocou as operações comerciais com consumidor final, para vertente diferente daquela que ocorria predominante quando da promulgação da Constituição Federal de 1988; Considerando que o imposto incidente sobre as operações de que trata este protocolo é imposto sobre o consumo, cuja repartição tributária deve observar esta natureza do ICMS, que a Carta Magna na sua essência assegurou às unidades federadas onde ocorre o consumo da mercadoria ou bem; Considerando a substancial e crescente mudança do comércio convencional para essa modalidade de comércio, persistindo, todavia, a tributação apenas na origem, o que não coaduna com a essência do principal imposto estadual, não preservando a repartição do produto da arrecadação dessa operação entre as unidades federadas de origem e de destino; Considerando, ainda, as disposições do Protocolo ICMS nº21, de 1º de abril de 2011, celebrado no Rio de Janeiro-RJ, entre os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Rondônia e Sergipe e o Distrito Federal, DECRETA:

Art.1º Nas entradas de mercadorias ou bens procedentes das unidades federadas signatárias do Protocolo ICMS nº21/2011, em que o consumidor final adquire mercadoria ou bem de forma não presencial por meio de internet, telemarketing, showroom ou qualquer outra modalidade, será exigido, nos termos deste Decreto, a parcela do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - devida na operação interestadual.

§1º A exigência do imposto prevista no caput deste artigo, aplica-se, inclusive, nas operações procedentes de unidades da Federação não signatárias do referido protocolo.

§2º A parcela do imposto devido a este Estado será obtida pela aplicação da alíquota interna aplicável ao produto, sobre o valor da respectiva operação, deduzindo-se o valor equivalente ao percentual aplicado sobre a base de cálculo utilizada para cobrança do imposto devido na origem, no máximo, nos seguintes percentuais:

I - 7% (sete por cento) para as mercadorias ou bens oriundos das Regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

II - 12% (doze por cento) para as mercadorias ou bens procedentes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo.

§3º O imposto previsto neste artigo será exigível no momento do ingresso da mercadoria ou bem no território deste Estado, quando a operação estiver sem a comprovação do pagamento do imposto relativo à parcela pertencente a este Estado.

§4º O disposto no §3º aplica-se também nas entradas procedentes de unidades federadas não signatária do referido protocolo.

§5º Na hipótese do §3º, quando o destinatário for órgão público estadual, este poderá firmar convênio com a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para reter o imposto devido pelo fornecedor e repassar ao Estado através de GNRE ou DAE, conforme o caso.

Art.2º Nas operações interestaduais destinadas as unidades federadas signatárias do Protocolo ICMS nº21/2011, o estabelecimento remetente, sediado neste estado, na condição de substituto tributário, será o responsável pela retenção e recolhimento do ICMS, em favor da unidade federada de destino, relativo à parcela de que trata o art.1º.

§1º A parcela do imposto devido à unidade federada destinatária será obtida pela aplicação da sua alíquota interna, sobre o valor da respectiva operação, deduzindo-se o valor equivalente ao percentual de 12% (doze por cento) aplicados sobre a base de cálculo utilizada para

cobrança do imposto de obrigação direta do emitente.

§2º O ICMS devido a este Estado, relativo à obrigação própria do remetente, será calculada com a utilização da alíquota interestadual, desde que se comprove o recolhimento do imposto pertencente ao Estado destinatário, antes da saída da mercadoria ou bem, por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) ou Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), exceto quando o remetente se credencie na unidade federada de destino, hipótese em que o recolhimento será feito até o dia nove do mês subsequente à ocorrência do fato gerador.

Art.3º O disposto neste Decreto não se aplica às operações:

I - de que trata o Convênio ICMS 51/00, de 15 de dezembro de 2000;

II - sujeitos à isenção ou não-incidência do imposto;

III - destinados à exposição ou demonstração;

IV - nas hipóteses definidas em ato específico do Secretário da Fazenda.

Art.4º O art.4º do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, que regulamenta a Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, que trata do regime de substituição tributária com carga líquida do imposto nas operações praticadas por contribuintes dos ramos atacadistas e varejistas, passa a vigorar com nova redação do inciso VI do §8º e acréscimo dos §§16, 17, 18 e 19:

“Art.4º (...)

(...)

§8º (...)

(...)

VI - utilize o estabelecimento, preponderantemente, como centro de distribuição de mercadorias para as suas filiais ou empresas coligadas e interdependentes com atividades de vendas ao varejo.

(...)

§16 A preponderância de que trata o inciso VI do §8º deste artigo caracterizar-se-á quando, no ano calendário, o valor das mercadorias destinadas aos estabelecimentos nele especificados corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor total das saídas do estabelecimento emitente” (NR).

§17 Ao final da vigência do Regime Especial de que trata este artigo, o contribuinte deve complementar a carga tributária em relação ao valor excedente ao limite fixado no parágrafo anterior na forma estabelecida no Anexo III deste Decreto;

§18 A inobservância do disposto no parágrafo anterior, acarretará a incidência dos acréscimos moratórios previstos no art.76 do Decreto nº24.569/1997, desde que observado o prazo estabelecido em notificação.

§19. A vedação de que trata o inciso VI deste Decreto não se aplica aos contribuintes enquadrados no CNAE 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, de que trata o Decreto nº29.816, de 06 de agosto de 2009.”

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 1º dia do mês subsequente, exceto em relação ao art.4º que produz efeitos desde 1º de maio de 2011.

Art.6º Ficam revogados os arts.6º-A, 6º-B e 6º-C do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008.

PALÁCIO IRACEMA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº30.543, de 23 de maio de 2011.

REGULAMENTA O ART.21 DA LEI Nº14.344, DE 07 DE MAIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, incisos IV e XIX, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o que dispõe o Art.21, parágrafo único da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, DECRETA:

Art.1º Na forma do Art.21 da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, fica autorizado o exercício temporário de 15 (quinze) servidores

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura (Respondendo)
FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ocupantes do cargo de Gestor Ambiental, sem prejuízo do estágio probatório e de sua remuneração, no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (CONPAM).

Parágrafo único. O exercício temporário de que trata o caput deste artigo será procedido mediante ato administrativo do titular da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, por um período de 02 (dois) anos, contado a partir de 02 de maio de 2011.

Art.2º Fica vedada a nomeação dos servidores em estágio probatório, no exercício temporário de que trata o Art.1º deste Decreto, para exercer cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional do CONPAM.

Art.3º A apuração do estágio probatório do servidor integrante da carreira de Gestão Ambiental, com exercício temporário no CONPAM, será procedida em conformidade com as regras definidas em portaria do Superintendente da SEMACE, dispondo sobre a Avaliação Especial de Desempenho do servidor em estágio probatório integrante da carreira de Gestor Ambiental e Fiscal Ambiental.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2011.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
 em Fortaleza, aos 23 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
 MEIO AMBIENTE

*** **

DECRETO Nº30.544, de 23 de maio de 2011.

**DISPENSA E DESIGNA MEMBROS
 DE EQUIPE DE APOIO E MEMBRO
 DA COMISSÃO CENTRAL DE
 CONCORRÊNCIAS E PREGO-
 EIRO, NA FORMA DA LEI COM-
 PLEMENTAR Nº65, DE 3 DE
 JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, DECRETA:

Art.1º Fica dispensado da função de Membro da Comissão Central de Concorrências Luis Eduardo Soares de Holanda, matrícula nº099.436-1-7, a partir de 28 de abril de 2011.

Art.2º Ficam dispensados da função de Membro de Equipe de Apoio, os servidores abaixo, a partir das datas indicadas:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Vinícius Vineimar Rodrigues Ferreira	103.431-1-9	28/04/11
Sônia Peixoto Alencar	200.576-1-0	31/05/11
Maria das Graças de Sousa Teófilo	030.532-1-0	31/05/11
Maria do Amparo Araújo Veras	052.526-1-X	31/05/11
Maria do Nascimento Nobre	107.774-1-0	31/05/11

Art.3º Fica dispensada da função de Pregoeiro, a servidora Cláudia Maria Oliveira Santos, matrícula nº405.004-1-3, a partir de 31 de maio de 2011.

Art.4º Fica designado para função de Membro da Comissão Central de Concorrências o servidor Vinícius Vineimar Rodrigues Ferreira, matrícula nº103.431-1-9, a partir de 29/04/2011, conforme Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

Art.5º Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, a partir das datas abaixo indicadas, conforme Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Maria Lucimar dos Santos Aires	400.036-1-4	01/03/11
Maria do Socorro Rego Studart	194.268.523-87	16/03/11
Cristiana Pereira Saboya	461.525.473-34	16/03/11
José Napoleão de Souza Cunha	300.296-1-5	14/03/11
Suzana Maria Pinheiro Rebouças	016.244.983-61	01/04/11
Marcela Martin Menezes	020.085.073-35	01/04/11
Luis Eduardo Soares de Holanda	099.436-1-7	29/04/11
Francisco Queiroz de Oliveira	020.891-1-4	01/04/11
Yanna do Vale Alcantara	001.586.953-99	05/04/11
Rogério Ferreira de Pontes	121.208-1-8	02/05/11
Dayane Moura Herculano	010.470.443-82	02/05/11
Sérgio Augusto Chagas de Carvalho	160.830-1-1	16/05/11
Gabriela Paulino da Silva	003.740.153-09	17/05/11

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos
 23 dias do mês de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº30.545, de 23 de maio de 2011.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORES ESTADUAIS PARA SEVIR EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que a cessão de servidor público é ato de natureza discricionária, devendo ajustar-se aos superiores interesses da Administração Pública, e CONSIDERANDO ser necessário disciplinar a cessão de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Estadual para exercerem cargos em Organismos Internacionais, DECRETA:

Art.1º Os servidores e empregados públicos, da Administração Pública Estadual, poderão afastar-se para servir em organismos internacionais, no Brasil ou em outros países, dos quais o Brasil participe ou aos quais preste cooperação.

Art.2º O afastamento dar-se-á por tempo indeterminado e com a perda da remuneração.

Art.3º Concluída a execução dos serviços junto ao organismo internacional, o servidor reassumirá o exercício do respectivo cargo ou emprego no prazo de cento e vinte dias.

Art.4º O tempo de afastamento será contado para efeito apenas de aposentadoria e disponibilidade.

Parágrafo único. Considera-se como afastamento o período compreendido entre o dia seguinte ao em que o servidor for desligado dos serviços e o de retorno ao exercício do cargo ou emprego.

Art.5º A proposta de afastamento será encaminhada à decisão do Governador do Estado do Ceará, após pronunciamento da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Art.7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador **IVO FERREIRA GOMES**, matrícula - 169382.1-1, a **viajar** às cidades de Grand Junction (Colorado), Nova Iorque (Nova Iorque), Newark (Nova Jersey) e Washington D.C (Washington), no período de 25 a 29 de maio do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Chefe do Poder Executivo, em viagem destinada à assinatura de contratos com os fornecedores do Acquário Ceará, e demais assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, importando em 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, totalizando em R\$1.210,27 (hum mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor total de 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), cálculos efetuados com base no valor do dólar de R\$1,63 (hum real e sessenta e três centavos), referente à cotação do dia 23/05/11, perfazendo um total geral de R\$2.129,59 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com art.1º, alínea “b” e “d”, do §1º do art.3º, art.6º; art.9º, §2º, do art.15; art.16; combinados com grupo H, classe I, do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula - 169392-1-8, a **viajar** às cidades de Grand Junction (Colorado), Nova Iorque (Nova Iorque), Newark (Nova Jersey) e Washington D.C (Washington), no período de 25 de maio a 01 de junho do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Chefe do Poder Executivo em viagem destinada à assinatura de contratos com os fornecedores do Acquário Ceará, visita ao Porto Seco em Nova Iorque, e reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Washington, importando em 7 e 1/2 (sete e meia diárias) totalizando em R\$2.017,12 (dois mil e dezessete reais e doze centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor total de R\$919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), cálculos efetuados com base no valor do dólar de R\$1,63 (hum real e sessenta e três centavos), referente à cotação do dia 23/05/11, perfazendo um total geral de R\$2.936,44 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º; alínea “b” e “d”, do §1º do art.3º; art.6º;

art.9º; art.10º; §2º, do art.15; art.16; grupo H, classe I, do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº165/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, aos Estados Unidos da América, onde visitará as cidades de Grand Junction (Colorado), Nova Iorque (Nova Iorque), Newark (Nova Jersey) e Washington D.C (Washington), no período de 25 de maio a 01 de junho do ano em curso, com a finalidade de assinar contratos com os fornecedores do Acquário Ceará, bem assim visitar o Porto Seco em Nova Iorque, reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Washington. Dessa forma, serão concedidas 7 e 1/2 (sete e meia diárias), totalizando em R\$2.017,12 (dois mil e dezessete reais e doze centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor total de R\$919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), cálculos efetuados com base no valor do dólar de R\$1,63 (hum real e sessenta e três centavos), referente à cotação do dia 23/05/11, perfazendo um total geral de R\$2.936,44 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º; alínea “b” e “d”, do §1º do art.3º; art.6º; art.9º; §2º, do art.15; art.16; combinados com grupo H, classe I, do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador. CONTRATADA: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de Autoridade Certificadora** - “AC”, para emissão de 20 (vinte) certificados digitais tipo A3, padrão e-CPF, para atender à demanda do Gabinete do Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº008/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº008/2010, ambos da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, bem como na Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da assinatura do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com a cláusula quinta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.400.21168.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva - Secretária Executiva do Gabinete do Governador; Paulo Wulf Kulikovskiy - Diretor da contratada e Fábio Ramalho de Moraes - Procurador da contratada.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 20 de maio de 2011.

*** **

CASA CIVIL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº237, Série 3, Ano I, Fortaleza, 20 de dezembro de 2010, que publicou o extrato de Convênio nº258/2010, firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a Prefeitura Municipal de Horizonte. **Onde se lê:** O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento da realização do “REVEILLON 2010, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE”, no período de 31/12/2010 a 31/12/2011, evento tradicional e familiar que inclui manifestações culturais, apresentações artísticas musicais e de grupos de teatro, todos abertos ao público em geral, com o objetivo de promover o espírito natalino, sendo uma oportunidade de integração da população local, e ainda um estímulo aos visitantes dos Municípios vizinhos com interesse nessas festividades, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. **Leia-se:** O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento da realização do “REVEILLON 2010, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE”, no dia 31/12/2010, evento tradicional e familiar que inclui manifestações culturais, apresentações artísticas musicais e de grupos de teatro, todos abertos ao público em geral, com o objetivo de promover o espírito natalino, sendo uma oportunidade de integração da população local, e ainda um

estímulo aos visitantes dos Municípios vizinhos com interesse nessas festividades, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Fortaleza - CE, 20 de maio de 2011.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003 IG Nº606928000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL, GUARITA E SECINC DO AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ – CE. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada para o dia 21 de junho de 2011, às 15:00h (quinze horas), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110071

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais aquisições de protetor de hidrômetro. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, através do nº120/2011, até o dia 06/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE CORRIGENDA ORIGEM DETRAN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090005

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO (CNH'S) E OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS. A Comissão Central de Concorrências no uso de suas atribuições retifica os registros feitos no Edital de Classificação datado de 15/03/2011, bem como nas Atas das Sessões Públicas realizadas em 03/03/2011 e 21/03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2011, **onde se lê:** VALOR GLOBAL (R\$), **leia-se:** VALOR GLOBAL (R\$/MÊS, concluindo-se o certame com a proposta vencedora da empresa INTERPRINT LTDA no Valor Global de R\$13.752.000,00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CEARÁPORTOS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100003

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos participantes do certame e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que **NEGOU PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas **EMPRESAS GESPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL SS, MELO & PARENTE - CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA e CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, mantendo-se, portanto incólume a decisão

prolatada na sessão pública do dia 02 de janeiro de 2011, conforme registro em Ata. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEFAZ TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100001 IG Nº287503000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DE HORAS DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (7.200 HORAS), PARA SEREM UTILIZADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DE FUNCIONALIDADES DO PROJETO SPED, ENVOLVENDO SEUS DIVERSOS MÓDULOS COMO NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO. A Comissão Especial de Licitação 02, sob o manto da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços o resultado da análise do Recurso Administrativo impetrado tempestivamente pelas empresas IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (que se insurgiu contra a classificação da Proposta Técnica da licitante PD CASE INFORMÁTICA LTDA) e INOVAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (que se insurgiu contra a pontuação técnica que lhe foi atribuída). Impetrados os Recursos, a Comissão deu ciência aos demais licitantes para que, querendo, impugnassem as peças recursais e franqueou vista ao processo. A licitante PD CASE INFORMÁTICA LTDA. apresentou tempestivamente impugnação ao recurso da licitante IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. A Comissão após análise resolveu CONHECER os Recursos Administrativos interpostos, eis que tempestivos, para no mérito, apresentar o seguinte julgamento: (1) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa **INOVAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, mantendo a pontuação de sua Proposta Técnica; (2) **DAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, retificando a pontuação anteriormente atribuída à Proposta Técnica da licitante PD CASE INFORMÁTICA LTDA. Em obediência ao estabelecido no §4º do art.109 da Lei nº8.666/93, a Comissão fez a subida dos recursos à autoridade superior, o Exmo Sr. Secretário da SEFAZ, que acatou a decisão da Comissão, razão pela qual este Colegiado assim se posiciona: mantém a classificação, pelo cumprimento às exigências do Edital, de todas as Propostas Técnicas das licitantes, nos seguintes termos: tendo em vista que a pontuação da Proposta Técnica da PD CASE INFORMÁTICA LTDA. foi retificada, conforme Parecer Técnico da SEFAZ nos autos do processo licitatório, o seu Índice Técnico (ITi) que era igual 2,16, passa a ser igual a 1,50 (ITi = 1,50); permanecendo inalterada a pontuação das demais licitantes conforme julgamento exarado na ata da sessão pública de 6/10/2010, nos termos a seguir descritos: IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., com o Índice Técnico (ITi) igual a 2,16; SYNAPSIS BRASIL LTDA. com o Índice Técnico (ITi) igual a 1,6, e INOVAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., com o Índice Técnico (ITi) igual a 1. A ata com o julgamento dos recursos encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEFAZ TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100010 IG Nº577383000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL, QUE PERMITA APERFEIÇOAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ – PEF, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PNEF, DIRECIONADO AOS DIVERSOS ATIVIDADES COM OS QUAIS SE TRABALHA A TEMÁTICA, ATRAVÉS DA CÉLULA DE EDUCAÇÃO FISCAL – CEDUF. A Comissão Especial de Licitação 02, sob o manto da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços o resultado da análise do Recurso Administrativo impetrado tempestivamente pela empresa TALENTO CONSULTORIA

EMPRESARIAL LTDA. (que se insurgiu contra a classificação da Proposta Técnica da licitante H.J. FREIRE MACEDO - nome de fantasia EXPANSÃO GESTÃO EM EDUCAÇÃO E EVENTOS. Impetrado o Recurso, a Comissão deu ciência aos demais licitantes para que, querendo, impugnassem a peça recursal e franqueou vista aos autos do processo. A licitante H.J. FREIRE MACEDO apresentou tempestivamente impugnação ao recurso da licitante TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. A Comissão após análise resolveu CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., eis que tempestivo, para no mérito, **DAR PROVIMENTO EM PARTE** à peça recursal, somente no tocante à retificação da pontuação atribuída à Proposta Técnica da licitante **H.J. FREIRE MACEDO** nos termos descritos no Parecer Técnico da SEFAZ, reformando-se, dessa maneira, a Pontuação Técnica (PT) da recorrida, que era de 40 (quarenta) pontos e agora passa a ser de 38 (trinta e oito) pontos. Em obediência ao §4º do art.109 da Lei nº8.666/93, este Colegiado fez a subida dos recursos à autoridade superior, o Exmo Sr. Secretário da SEFAZ, que acatou a decisão da Comissão, conforme documento nos autos do processo, razão pela qual este Colegiado assim se posiciona: mantém a classificação, pelo cumprimento às exigências do Edital, das Propostas Técnicas das licitantes: UNIVERSO LIVRE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL – LTDA. ME; TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.; COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA. e H.J. FREIRE MACEDO, restando esclarecer que em razão da alteração da pontuação da Proposta Técnica da H.J. FREIRE MACEDO, altera-se o Índice Técnico de todas as licitantes, conforme a seguir descrito: UNIVERSO LIVRE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL – LTDA. ME (Pontuação Técnica (PT) de 30 pontos e o Índice Técnico igual a 0,79); TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (Pontuação Técnica (PT) de 34 pontos e o Índice Técnico igual a 0,89); COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA. (Pontuação Técnica (PT) de 33 pontos e o Índice Técnico igual a 0,87) e H.J. FREIRE MACEDO, (após correção teve a Pontuação Técnica (PT) de 38 pontos e o Índice Técnico igual a 1). A Comissão, ratifica a **DECLASSIFICAÇÃO** da Proposta Técnica da licitante INEPAS – INSTITUTO NORDESTINO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS S/S LTDA. pelas razões expostas na ata datada de 10 de fevereiro de 2011. A ata com o julgamento do recurso encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003
IG Nº626925000

OBJETO: Serviço de coleta, armazenamento, envio e entrega de carga via aérea para trechos nacionais e internacionais para a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº159/2011, até o dia 07/06/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110005

OBJETO: Serviço de seguro total para 05 (cinco) Pick Up Hillux CD STD D4D 4X4 2.5 16V - TB 2008/2009, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006

OBJETO: Aquisição de materiais de uso comum nas oficinas e veículos ferroviários do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007
IG Nº626542000

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos genuínos ou de linha de montagem, para as viaturas do Quartel do CBMCE/Quixeramubim, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº198/2011, até o dia 06/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110017
IG Nº626532000

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos genuínos ou de linha de montagem, para as viaturas do Quartel do CBMCE/Limoeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº197/2011, até o dia 03/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018
IG Nº626248000

OBJETO: Aquisição de material elétrico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110025

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL (CMDE), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 08.JUN.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110129
IG Nº618568000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de barreiras eletrônica**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2011 às 08:30. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110138**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (fraldas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/06/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110140
IG Nº624147000**

OBJETO: **Aquisição de reagentes para realização de hemogramas, reticulócitos e VHS com equipamentos em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110141
IG Nº616589000**

OBJETO: **Aquisição de reagente para determinações de gasometria arterial com eletrolitos e hemoglobina ou hematócrito, reagentes para oximetria e metabólicos (glicose, lactato e bilirrubina) e kits de coleta de sangue sob condição de microamostra em neonatos específicos para análise de PH, gases sanguíneos eletrolitos e metabólicos**, para o Laboratório de PH, gases sanguíneos, eletrolitos e metabólicos, para o Laboratório de Patologia Clínica do HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110142
IG Nº623786000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo diversos (almofada para carimbo, borracha, caneta e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/06/2011 às

09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110145
IG Nº614894000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico - hospitalares (camas elétricas, marcas Mercedes - IMEC e Hospimental)** para setores UTI Cardio Pulmonar, UTI Coronariana (CECOR) e UTI Semi Intensiva, para o Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110147
IG Nº624006000**

OBJETO: **Aquisição de rádio de comunicação** - período de 12 (doze) meses - garantia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110151
IG Nº624224000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo laboratorial: tiras reativas para determinação de glicemia, com instalação de equipamentos em regime de comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 06/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110152
IG Nº626598000**

OBJETO: **Serviços de confecção com instalação de 01 (uma) porta automática de vidro e 02 (duas) portas manuais de vidro, e acessórios na entrada principal do Hospital Geral César Cals**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 06/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110156
IG Nº621443000**

OBJETO: **Aquisição em consignação de material de médico (enxerto arterial tubular valvado)** para consumo durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus

Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110007
IG Nº602926000**

OBJETO: **Serviços técnicos em apoio logístico** para realização de eventos e outros serviços complementares na capital e no interior do estado do Ceará, tais como, coffee break, almoço, jantar, hospedagem, locação de espaços físicos para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, em Fortaleza e interior do estado objetivando o desenvolvimento da formação de docentes e corpo técnico da SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 06/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS REFORMULADO. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO MULTIFUNCIONAL DE SERVIÇOS 1ª ETAPA JUAZEIRO DO NORTE (CE). A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC divulga, para conhecimento dos interessados, sobre o **alijamento** da empresa **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** do presente certame, em razão da ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Resultado da Proposta datado de 02 de maio de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SETUR
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100004
IG Nº575338000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO NAS LOCALIDADES LITORÂNEAS, INCLUINDO ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL (EVTEA), NO PROGRAMA DO LITORAL OESTE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise declara **CLASSIFICADAS**, pelo cumprimento às exigências do Edital, as Propostas Comerciais das licitantes a seguir descritas, por ordem de classificação, em razão da Maior NOTA FINAL (NF): em 1º lugar, **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, com o valor global de R\$715.206,12, ÍNDICE DE PREÇO (IP) igual a 1 e NOTA FINAL (NF) igual a 10, sendo declarada vencedora do certame, e em 2º lugar, **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e PLOT PROGRAMAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA-EPP** designado CONSÓRCIO IBI/PLOT, com o valor global de R\$849.642,77 (Planilha corrigida pela Comissão, com fulcro no subitem 10.17 do Edital), ÍNDICE DE PREÇO (IP) igual a 0,84 e NOTA FINAL (NF) igual a 9,36. A Comissão declarou **DESCLASSIFICADA** a Proposta Comercial do **CONSÓRCIO ARCHITECTUS/GAIA** (formado pelas empresas ARCHITECTUS S/S-EPP e GAIA ENGENHARIA

AMBIENTAL LTDA.-EPP), pelas razões expostas na ata datada de 17/05/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100015**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100015, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COFRE-DATA COM INSTALAÇÃO, 07 (SETE) TVS LCD DE 40", 58 (CINQUENTA E OITO) CÂMERAS DIGITAIS, 58 (CINQUENTA E OITO) GPS DE NAVEGAÇÃO E 15 (QUINZE) HD 500GB, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ARRIVARE COMERCIAL LTDA - ME**, no valor de R\$22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), e do Lote 02 a empresa **R.B.M. INFORMÁTICA LTDA - ME**, no valor de R\$94.277,95 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos), adjudicados em 12/05/2011 às 16h52min e homologado em 12/05/2011 às 18h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100034**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100034, cujo objeto é o **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de móveis e utensílios plásticos**, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS**: BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 2, com o valor unitário de R\$290,80 e a quantidade de 4.201, para cadeira sobre longarina, CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, item 3, com o valor unitário de R\$37,96 e a quantidade de 5.071, para mesa plástica, item 5, com o valor unitário de R\$16,50 e a quantidade de 18.274, para cadeira plástica sem braço, item 6, com o valor unitário de R\$17,10 e a quantidade de 10.827, para cadeira plástica com braços, PARTNER CLEAR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, item 7, com o valor unitário de R\$698,00 e a quantidade de 2.879, para conjunto lixeira coleta seletiva, PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA, item 8, com o valor unitário de R\$173,40 e a quantidade de 2.161, para carro coletor lixo, adjudicado em 10/05/2011 às 08h20min e homologado em 12/05/2011 às 11h:05min. O item 1 foi cancelado e o item 4 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100078**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100078, cujo o objeto é Aquisição Equipamentos e Mobiliários para o Laboratório de Topografia das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 05 e 09 a empresa **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, nos respectivos valores de R\$8.883,00 (Oito mil oitocentos e oitenta e três reais), R\$2.286,00 (Dois mil duzentos e oitenta e seis reais) e R\$5.998,96 (Cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), do lote 02 a empresa **PROMAQ COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS LTDA.**, no valor de R\$2.616,00 (Dois mil seiscentos e dezesseis reais), do lote 03 a empresa **E A DE SOUZA,**

no valor de R\$90.340,00 (Noventa mil trezentos e quarenta reais), do lote 04 a empresa **VLADIMIR SILVA PEIXOTO**, no valor de R\$9.834,80 (Nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), dos lotes 07 e 08 a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, nos respectivos valores de R\$19.876,00 (Dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais) e R\$18.410,00 (Dezoito mil quatrocentos e dez reais), adjudicados em 13/05/2011, às 11h14min e homologado em 16/05/2011, às 08h16min. O lote 06 restou FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100685

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100685, cujo objeto é Aquisição de material médico-hospitalar de consumo, (Extrator de Cálculos para ureterolitotripsia endoscópica, Cateter para pielografia, Bainha de Amplatz, Fio Guia em Nitinol, Cânula para punção, Cateter para drenagem e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02 deste Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: EUROPA MED. SERVICE LTDA, item 01, com o valor de R\$154.992,00; item 08, com o valor de R\$4.040,00; item 09, com o valor de R\$2.030,00; EUROMED COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, item 02, com o valor de R\$3.982,08; item 04, com o valor de R\$46.800,00; item 06, com o valor de R\$12.499,20; item 07, com o valor de R\$43.056,00; item 10, com o valor de R\$4.625,00; SAFEMEDIC PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA, item 03, com o valor de R\$48.000,00; perfazendo o valor global de R\$320.024,28, (Trezentos e vinte mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), restando CANCELADO o item 05, no valor de R\$37.440,00, adjudicado em 13/05/2011 às 17:36 horas e homologado em 17/05/2011 às 16:04 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0001

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0001, cujo objeto é Aquisição de materiais elétricos para uso nos comandos temporizados dos aparelhos de ar condicionado e baterias automotivas para uso no sistema de rádio comunicação e sistema de sinalização das PNs do metrô de Fortaleza, teve os seguintes **vencedores**: Lote 1 – **DÂNIELA ROSA DELFINO ME**, com o valor total de R\$3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) e Lote 2 - **REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA**, com o valor de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Adjudicado em 12/05/2011 às 17:37h. Homologada em 16/05/2011 às 08:18h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EGPCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0002

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0002, cujo objeto é Confecção de material gráfico, teve como **vencedor** do lote único a empresa **VIVIANE ROCHA DO CARMO EPP** com o valor de R\$141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais). Adjudicado em 11/05/2011 às 09:19h. Homologada em 12/05/2011 às 11:12h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110002, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SEMACE, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **R. G. MAIA COMERCIAL - ME**, no valor de R\$27.909,00 (vinte e sete mil, novecentos e nove reais), adjudicado em 12/05/2011 às 17h04min e homologado em 12/05/2011 às 18h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011 0002, cujo objeto é Serviços de Apoio Logístico, hospedagem, alimentação, instalações físicas, aluguel de equipamentos, necessários a realização de eventos a serem promovidos pela FUNCEME, nas áreas de Gestão institucional e técnico-científicas, abordando temas ligados às áreas de Recursos Hídricos, meio ambiente e meteorologia, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **DÉCIO PEREIRA SIMÕES-ME**, no valor de R\$86.299,00 (oitenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais) adjudicado em 13/05/2011, às 15:40:39. A licitação foi homologada em 16/05/2011, às 08:21:27. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110002, cujo objeto é a contratação de serviço de alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e equipamentos para realização do I Encontro Estadual de Coordenadores que acompanham o Projeto Professor Diretor de Turma, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **INCENNA EMPRESARIAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP**, no valor de R\$141.590,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Noventa Reais), adjudicado em 12/05/2011 às 10h29min e homologado em 12/05/2011 às 18h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0002

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0002, cujo objeto é Serviço de seguro de vida em grupo para os empregados concursados e comissionados, teve como **vencedor** do lote único a empresa **MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, com o valor de R\$9.748,29. (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). Adjudicado em 16/05/2011 às 10:41h. Homologada em 17/05/2011 às 14:25h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110004, cujo objeto é a contratação de serviço de alimentação, hospedagem e locação de espaços físicos e equipamentos para a realização do VIII e do IX Encontro Estadual de Supervisores e Superintendentes Escolares dos Núcleos Regionais de Desenvolvimento da Escola – NRDES e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **INCENNA EMPRESARIAL, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), adjudicado em 16/05/2011 às 10h12min e homologado em 17/05/2011 às 14h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110008, cujo objeto é Aquisição e instalação de uma solução de segurança via sistema de CFTV, que consiste no fornecimento de 9 (nove) câmeras IP para serem incorporadas ao sistema existente, assim como os serviços de instalação e configuração da solução, além de HDs para ampliação da capacidade de armazenamento das imagens, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **J. VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$8.927,55 (Oito Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), adjudicado em 17/05/2011 às 08h13min e homologado em 17/05/2011 às 17h:47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110041**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110041, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de POLÍMERO CATIÔNICO LÍQUIDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, sendo registrado o preço da seguinte empresa: **SNF DO BRASIL LTDA**, item 1, com o valor unitário de R\$3,97 e a quantidade de 900.000Kg, para Polímero Catiônico Líquido Dens. a 25 GR C de 1,03, adjudicado em 13/05/2011 às 17h10min e homologado em 17/05/2011 às 16h:06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110002**

A AGENCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ- ARCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Presencial nº20110002ARCE cujo objeto é o fornecimento e montagem de carpete para alto tráfego, com garantia mínima de 5 anos nas instalações da ARCE conforme Edital, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **TP COMERCIAL DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**, com o valor de R\$76.752,00 (Setenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais), adjudicado em 12/05/2011, às 10:23:28 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110014**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNBAC, UNBBJ E UNBPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110014 – CAGECE, que declarou **INABILITADAS** as EMPRESAS NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e **HABILITADAS** as EMPRESAS ENGTEC-PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CDG CONSTRUÇÕES LTDA, PLANORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA S&V LTDA, COBOL-CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110002, originária da SETUR, que tem por objeto as OBRAS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 28/07/2011 em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas, previsto para o dia 29/05/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 30/05/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº153/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Maranguape/CE, no dia 27 de setembro de 2010, a fim de realizar ação de fiscalização na distribuição de água tratada, não incidindo diárias, conforme art.1º do Parágrafo Único do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, inscrito no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, sala 206, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o

presente aditivo no art.57, II, da Lei 8.666/93, e na ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL elaborado pela COGEP/SEPLAG que passam a fazer parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art.57, II, da Lei 8.666/93, tendo por início a data de 10/06/11 e término 09/06/12; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$1.392.834,48 (hum milhão trezentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal a quantia de R\$116.069,54 (cento e dezesseis mil sessenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses tendo por início a data de 10/06/11 e término 09/06/12; XI - DA RATIFICAÇÃO: João Alves de Melo; II - DATA: 11 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral - CGE e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativos Ltda.

Fernanda Cavalcanti C. Diniz
ASSESSORIA JURIDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado- CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.633.212/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Amaral, nº400, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art.57, II, da Lei 8.666/93, e na ANÁLISE DE 0CONTRATUAL elaborado pela COGEP/SEPLAG que passam a fazer parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art.57, II, da Lei 8.666/93, tendo por início a data de 10/07/11 e término 09/07/12; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$243.575,28 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal a quantia de R\$20.297,94 (vinte mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, tendo por início a data de 10/07/11 e término 09/07/12; XI - DA RATIFICAÇÃO: João Alves de Melo; XII - DATA: 13 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral - CGE e Marcelo Soares Teixeira - Star Service Terceirização S/S LTDA.

Fernanda Cavalcanti C. Diniz
ASSESSORIA JURIDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2011

PROCESSO Nº10704006/9 CGE OBJETO: **Aquisição das quantidades estimadas de 10 (dez) botijões de gás GLP de 13 Kg e 550 (quinhentos e cinquenta) garrafas de 20 (vinte) litros de água mineral sem gás para a Central de Atendimento 155, em Canindé JUSTIFICATIVA: AUSÊNCIA DE INTERESSADOS A DOIS CERTAMES ANTERIORMENTE REALIZADOS. VALOR GLOBAL: R\$2.415,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.086.20764.22.33903000.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art.24, inciso V, da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº048/2011, acostado aos autos CONTRATADA: **ALEXANDRE CHAVES CRUZ – EPP**, CNPJ 05.860.178/0001-26 DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART.24, V DA LEI 8.666/93 - FERNANDA CAVALCANTI CARLOS DINIZ - ASSESSORIA JURIDICA – CGE RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.**

Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2011

PROCESSO Nº11225296/6 CGE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DESTINADA AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE BAIXA TENSÃO, PARA O PRÉDIO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO 155, localizado na Rua Raimundo Alcoforado, nº777 B, Alto Guaramiranga, Canindé - CE. JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA/FORNECIMENTO POR EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO VALOR GLOBAL: R\$120.029,35 (cento e vinte mil vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.086.20764.22.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art.24, inciso**

XXII, da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR No, 50/2011, acostado aos autos CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ 07.047.251/0001-70 DISPENSA: Declaro a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93. Fernanda Cavalcanti C. Diniz - Assessoria Jurídica CGE - OAB/CE 19.321 RATIFICAÇÃO: empresa supra mencionada. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. José Ricardo Araújo Lima, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente, com base nos Pareceres Jurídicos nº56/2011 e 122/2011, ambos exarados nos processos nº09417904-2 e nº09183212-8, que deve à **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA** a quantia de R\$8.426,76 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) correspondente à aquisição de passagens aéreas, as quais não foram quitadas nas datas previstas pelos gestores anteriores desta autarquia. A SEMACE se compromete a apagar **A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO a referida dívida**, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tal fim. Fortaleza, 11 de maio de 2011, José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, Cep:60.830-120, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Compadres, nº501, Bairro Mangabeira, CEP. 61.760-000, Município de Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11153342-2 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** do presente Contrato, a partir de 09 de novembro de 2011, para 09 de maio de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.351.947,23 (Hum milhão, trezentos e cinqüenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 09 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Gorete Fontenele, REPRESENTANTE LEGAL DA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de

14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ERLIENETE ALVES DA SILVA**, matrícula 008028-16, lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário do Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências da Saúde, símbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 30 de Abril de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO TORRES BARROSO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, símbolo DNI-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1148/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043748-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 27/05/2011 a 29/05/2011, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1151/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043720-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RICARDO REIS PEREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 27/05/2011 a 29/05/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1161/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043675-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISAIDE BANDEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006879.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 13/05/2011 a 14/05/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil/UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1167/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11041942-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MACEANA MARIA DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 27/05/2011 a 28/05/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$350,89 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$616,39 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.674 de 23 de Março de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2007, RESOLVE NOMEAR, **SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR** com cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula 087441-14 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2011**

PROCESSO Nº11096394-6/2011 Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. OBJETO: **contratação de empresa especializada com o fim de implantação de serviço de uma solução** para atuar como unidade de gestão de certificação de segurança veicular da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. JUSTIFICATIVA: Em virtude das infrutíferas tentativas de licitação na modalidade tomada de preço, as quais restaram deserta e, posteriormente, fracassada, bem como a impossibilidade de repetir o certame por ocasião da urgência e complexidade do objeto, vislumbramos a adequação ao inciso V do art.24 da Lei 8666/93 que aduz a previsão legal da Dispensa de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$30.260,56 (trinta mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120006.19.573. 195.21077.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, V da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **OTIMIZA SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº04.135.440/0001-07, situada à Rua dos Guajaráras, nº1707, 3º Andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP 30180-101. DISPENSA: Eu Lindberg Lima Gonçalves, Presidente do NUTEC, DECLARO a Dispensa de Licitação de nº001/2011, para contratação de empresa especializada com o fim de implantação de serviço de uma solução para atuar como unidade de gestão de certificação de segurança veicular da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. Submeto à consideração superior para ratificação nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº001/2011, nos moldes do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº089/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Designar a servidora **MARIA AMÁLIA MEMÓRIA FÉLIX**, Matrícula nº061.1.4, para exercer a função de Ouvidor da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME; Art.2º - Compete ao Ouvidor: I - receber, registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da FUNCEME; II - providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III - acompanhar as providências adotadas e cobrar as soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV - providenciar para que a Ouvidoria da FUNCEME funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME e a sociedade; V - providenciar para que a Ouvidoria esteja estruturada satisfatoriamente, com vistas ao atendimento às manifestações apresentadas, seja pessoalmente, por telefone, cartas ou quaisquer outros meios eficientes de comunicação; VI - garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a FUNCEME e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VII - manter estreito relacionamento com os segmentos sociais, de quem poderá colher subsídios para estimular a contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados pela FUNCEME; VIII - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados; IX - observar, atentamente, os princípios constitucionais e a legislação vigente do País, aplicáveis às suas atividades de Ouvidor; X - manter o presidente da FUNCEME informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnósticos dos pontos de excelência desta Fundação, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; XI - representar esta Fundação junto à Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA TANIA CARNEIRO MIRANDA**, matrícula 139078-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 30 de Abril de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.539 de 17 de Novembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de Novembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA EUNICE MACHADO RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.539 de 17 de Novembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de Novembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SORAIA DO VALE LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, LABORATÓRIO, SEMENTES E MUDAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.539 de 17 de Novembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de Novembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA TANIA CARNEIRO MIRANDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.539 de 17 de Novembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de Novembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº86/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS** Estaduais Agropecuários **JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA**, matrícula nº169424 1 3; **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula nº169430 1 0 e o Agente Estadual Agropecuário **CRISTIANO BENEDITO DA SILVA**, matrícula nº169379 1 6, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuário denominado **V VAQUEJADA DO PARQUE TRÊS IRMÃOS**, no período de 20 a 22 de Maio de 2011, no município de Alto Santo/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033795363/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, art.1º, e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.156, §1º, inciso IV, à servidora **FRANCISCA ALVES DE FIGUEIREDO**, CPF 62005537349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107172818, lotado(a) no(a) 20º CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 15/ABRIL/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MARÇO/2004, cujo valor é de R\$255,82 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94008935-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.473/95, a **FRANCISCA ALVES TORRES**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 15, matrícula nº055263-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aosentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	198,01
Progressão Horizontal de 20%	39,60
TOTAL	237,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97245345-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER post mortem, nos termos do art.168, inciso III, alínea c, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº076078-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aosentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,09
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (70%)	2,41
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inciso IV, c/c art, 39, §2º, da CF88)	14,27
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00267529-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER "post mortem", nos termos do art.40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.152, inciso I, §2º, 154, 68, inciso X, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.028/2000, a **MANUEL RICARTE DA SILVA**, no exercício da função de Mecânico Máquinas e Veículos, referência ADO 19, matrícula nº0075327-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 01, **aosentadoria** por invalidez integral, a partir de 13 de julho de 2000, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	Valor R\$
Vencimento	267,25
Progressão Horizontal de 15%	40,09
TOTAL	307,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00163897-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, e Lei nº13.028/2000, complementada pela Lei nº13.011/2000, a **MARIA SOCORRO BENEVIDES E SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº012466-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aosentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 12/08/2000, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	94,47
Progressão Horizontal de 15%	20,24

Complementação da remuneração mínima (70%) 45,53
 TOTAL 160,24
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98269176-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA LAURA COSME TAVEIRA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº073770-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
Gratificação de Localização de 10%	15,04
TOTAL	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99229580-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, complementada pela Lei nº12.970/99 a **MARIA GISELDA LEITE DE QUENTAL**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 07, matrícula nº076609-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 03 de dezembro de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	98,27
Progressão Horizontal de 15%	21,06
Complementação da remuneração mínima (70%)	8,83
Complementação do salário mínimo nacional (art.40, §12 c/c art.201, §2º da CF/88)	7,84
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98269060-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **ZILDA ROSA CARDOSO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº040651-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
Gratificação de Localização de 10%	15,04
TOTAL	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98301716-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA ZUILA GRANGEIRO SAMPAIO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº068338-2-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 12 horas	197,02
Progressão Horizontal de 15%	29,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	39,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	78,81
TOTAL	344,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98079868-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, e Nº12.840/98 a **RAIMUNDA AURISTELA BEVILAQUA BANDEIRA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069919-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 14/01/99, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	687,94
Progressão Horizontal de 30%	206,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	137,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	275,18
Vantagem Pessoal	466,16
TOTAL	1.773,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98056590-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **LÚCIA FÁTIMA DE SOUSA PEREIRA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061671-1-X, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por invalidez a partir de 12/02/1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 25%	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	262,70
Gratificação de Localização de 10%	65,67
TOTAL	1.280,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98241500-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **GLAUDSTONIA MEDEIROS JUSTO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº049697-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% 60,17
 TOTAL 248,21
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98092144-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **TEREZA PACHECO DOS SANTOS**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº051413-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (90%)	135,39
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	54,16
Gratificação de Localização de 10%	13,54
TOTAL	240,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97247346-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **VANIA LÔBO MAGALHÃES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº079677-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,09
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação da remuneração mínima (70%)	2,41
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV c/c art.39, §2º da CF/88)	14,27
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081181698/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO HEITOR COUTINHO**, CPF 05638305300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106143210, lotado(a) no(a) 13º CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 18/11/2008, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	60,48
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº14.184/2008)	137,13
Total	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98146113-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **JOÃO HÉLIO SIMÕES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº045677-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (90%)	591,07
Progressão Horizontal de 25%	164,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	118,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	236,43
Vantagem Pessoal	225,29
Gratificação de Localização de 10%	59,11
TOTAL	1.394,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99371197-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, complementada pela Lei nº12.970/99 a **MARIA GORETE DE CARVALHO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº013973-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por invalidez proporcional, a partir de 24 de novembro de 1999, com proventos mensais de:

VENCIMENTO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	89,12
Progressão Horizontal de 15%	19,10
Complementação da remuneração mínima (70%)	17,98
Complementação da remuneração mínima federal (Art.40, §12, c/c art.201, §2º da CF/88)	9,80
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04452714-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, e nº13.512/2004, a **ZENEIDE FERREIRA LIMA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº078018-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 10 de março de 2005, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	474,59
Progressão Horizontal de 20%	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	189,84
TOTAL	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97014839-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **IRACILDA MACEDO DE**

ARAUJO, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº061433-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	109,40
Progressão Horizontal de 20%	24,31
Complementação da remuneração mínima (90%)	3,10
TOTAL	136,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97247566-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **VICÊNCIA MARIA LIMA VERAS**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº153091-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	169,72
Progressão Horizontal de 15%	28,29
TOTAL	198,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99106850-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, a **MARIA DE LOURDES SANTOS BORGES**, no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 22, matrícula nº033145-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 16/06/1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	262,67
Progressão Horizontal de 25%	72,96
TOTAL	335,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94042445-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº12.611/96 a **MARIA FAÇANHA FREITAS**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº055091-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	540,30
Progressão Horizontal de 25%	135,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	216,12
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	54,03
Vantagem Pessoal	250,32
Gratificação de Localização de 10%	54,03
TOTAL	1.249,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97271541-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso II, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **MARIA ILNÁ MARINHO DE QUEIROZ**, no exercício da função de Datilógrafo, referência ADO 18, matrícula nº039361-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (60%)	137,54
Progressão Horizontal de 10%	22,92
TOTAL	160,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96002946-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **SANDRA MARIA VIEIRA SOARES**, no exercício da função de Professor, referência 09, matrícula nº067093-1-1, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por invalidez a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	182,85
Progressão Horizontal de 15%	27,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	73,14
Gratificação de Localização de 10%	18,29
TOTAL	301,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97212224-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **VANDA MARIA SÁ DO NASCIMENTO**, no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 19, matrícula nº032269-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	240,69
Progressão Horizontal de 15%	36,10
TOTAL	276,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96002874-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º, Lei nº12.611/96 a **FRANCISCO ALBUQUERQUE PONTES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº045099-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 25%	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	262,70
Gratificação de Localização de 10%	65,67
Vantagem Pessoal – art.155, §1º, da Lei 9.826/74	250,32
TOTAL	1.530,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96227992-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **RAIMUNDA CASTRO GONÇALVES LUCIO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº063129-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 16 horas	103,96
Progressão Horizontal de 20%	20,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	41,58
TOTAL	166,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98183132-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **FRANCISCA NANCY DE CASTRO LEMOS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 5, matrícula nº067141-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, **aposentadoria** proporcional a idade, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	97,24
Progressão Horizontal de 20%	24,31
Complementação da remuneração mínima (80%)	2,76
TOTAL	124,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04401570-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº41/03 e nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, inciso I, alíneas a e b, inciso II, da Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.512/04, complementada pela Lei nº13.485/2004, a **JOSÉ DE SOUSA UCHOA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, matrícula nº071518-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a partir de 8 de janeiro de 2005, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	188,36
Progressão Horizontal de 20%	47,09
Complementação da remuneração mínima (80%)	59,64
TOTAL	295,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98184656-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº14.188/2008, e nº12.611/96, a **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA BORGES**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 5, matrícula nº057980-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 2 de janeiro de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	300,86
Progressão Horizontal de 25%	75,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	120,34

Vantagem Pessoal	250,32
TOTAL	746,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº01429907-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº10.843/83, art.2º, c/c art.38 da Lei nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93) e nº12.611/96, a **TEREZA BERNARDO DA COSTA**, ocupante do cargo Professor Coordenador de Ensino Pleno I, referência 14, matrícula nº041365-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por invalidez, a partir de 27/1/1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	233,37
Progressão Horizontal de 30%	70,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	23,34
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%	93,35
TOTAL	420,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96200839-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **NICIA AMARO ALENCAR BEZERRA**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº069451-1-2, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por invalidez a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	222,26
Progressão Horizontal de 15%	33,34
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	22,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	88,90
TOTAL	366,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº960969276/SPU, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE REVER "post mortem", o ato datado de 02/03/1997, julgado pelo Tribunal de Contas do Estado, Resolução 3090/97, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/01/1998, que concedeu nos termos dos artigos 152, inciso III, 155, 157, §2º da Lei nº9.826/74, a **JOSÉ DIMAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, referência 16, matrícula nº065278-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$280,68 (duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) a partir de 10/12/1997 e com base na Portaria nº556/2002 – GAB, que promoveu o servidor para a função de Oficial de Manutenção, referência 17, fixar os proventos mensais assim discriminados: A partir de 10/12/1997 (Lei nº12.473/95):

Vencimento 30 horas	R\$	218,31
Progressão Horizontal de 35%	R\$	76,41
Total	R\$	294,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99229580-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/12/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/01/2004, que concedeu a **MARIA**

GISELDA LEITE DE QUENTAL, matrícula nº076609-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$222,26 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98269176-9/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 01/06/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/06/2001, que concedeu a **MARIA LAURA COSME TAVEIRA**, matrícula nº073770-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$292,30 (duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98269060-6/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 05/05/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/05/2004, que concedeu a **ZILDA ROSA CARDOSO**, matrícula nº040651-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$358,94 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98301716-6/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 15/10/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/10/2002, que concedeu a **MARIA ZUILA GRANGEIRO SAMPAIO**, matrícula nº068338-2-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$447,74 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98079868-0/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 16/12/2004, publicado no Diário Oficial de 23/12/2004 que concedeu a **RAIMUNDA AURISTELA BEVILAQUA BANDEIRA**, matrícula nº069919-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.661,06 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98056590-1/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 29/03/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/04/99, que concedeu a **LÚCIA FÁTIMA DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº061671-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.341,48 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98241500-1/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 05/05/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/2005, que concedeu a **GLAUDSTONIA MEDEIROS JUSTO**, matrícula nº049697-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$364,36 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94008935-1 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17/10/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2005, que concedeu à servidora **FRANCISCA ALVES TORRES**, matrícula nº055263-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$417,10 (quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98092144-9/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/03/2000, que concedeu a **TEREZA PACHECO DOS SANTOS**, matrícula nº051413-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$252,13 (duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97247346-7/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 05/12/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/12/2003, que concedeu a **VANIA LÔBO MAGALHÃES**, matrícula nº079677-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$222,26 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98146113-1/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/02/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/02/2006, que concedeu a **JOÃO HÉLIO SIMÕES**, matrícula nº045677-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$2.381,87 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99371197-9/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 05/05/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/05/2004, que concedeu a **MARIA GORETE DE CARVALHO**, matrícula nº013973-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$221,08 (duzentos e vinte e um reais e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97014839-9/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 17/11/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/11/2006, que concedeu a **IRACILDA MACEDO DE ARAUJO**, matrícula nº061433-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$413,50 (quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97247566-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/06/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/07/2007, que concedeu a **VICÊNCIA MARIA LIMA VERAS**, matrícula nº153091-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$419,90 (quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99106850-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/06/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/07/2007, que concedeu a **MARIA DE LOURDES SANTOS BORGES**, matrícula nº033145-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$515,44 (quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94042445-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22/11/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/12/2001, que concedeu a **MARIA FAÇANHA FREITAS**, matrícula nº055091-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.764,37 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97271541-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 01/12/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/12/2005, que concedeu a **MARIA ILNÁ MARINHO DE QUEIROZ**, matrícula nº039361-1-2, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$300,00 (trezentos reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96002946-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 23/10/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/11/2003, que concedeu a **SANDRA MARIA VIEIRA SOARES**, matrícula nº067093-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$411,36 (quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97212224-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 27/05/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/06/2005, que concedeu a **VANDA MARIA SÁ DO NASCIMENTO**, matrícula nº032269-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$400,05 (quatrocentos reais e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96002874-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 10/05/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/06/2005, que concedeu a **FRANCISCO ALBUQUERQUE PONTES**, matrícula nº045099-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$2.494,13 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº00267529-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 27/07/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/08/2004, que concedeu a **MANUEL RICARTE DA SILVA**, matrícula nº0075327-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$342,31 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98183132-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/12/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/01/2004, que concedeu a **FRANCISCA NANCY DE CASTRO LEMOS**, matrícula nº067141-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$348,29 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº04401570-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17/2/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 4/3/2009, que concedeu a **JOSÉ DE SOUSA UCHOA**, matrícula nº071518-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$279,59 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº98184656-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 19/4/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/5/2000, que concedeu a **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA BORGES**, matrícula nº057980-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$782,22 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de de .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96200839-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 11/12/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2001, que concedeu a **NICIA AMARO ALENCAR BEZERRA**, matrícula nº069451-1-2, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$447,93 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97245345-8/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22/04/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/05/2002, que concedeu a **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº076078-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$233,35 (duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº342/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JANES VALTER NOBRE RABELO**, ocupante do cargo de Professor Grupo Ocupacional, nível 24, matrícula nº1336-1-2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da dotação classificada nas Notas de Empenhos nº04778 e 04779. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2011.

Luís Alberto Parente
COORDENADOR FINANCEIRO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº343/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2011, 18 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48170315	Adler Nobre Cavalcante	R\$16,20	Fevereiro/2011
48170412	Afonso Guilherme M Franklin	R\$16,20	Fevereiro/2011
4817051x	Antonio Jonnatam de O Rodrigues	R\$16,20	Fevereiro/2011
48170717	Rafaela Domingues de Amorim	R\$16,20	Fevereiro/2011
48170714	Francisco Jucivaldo F da Costa	R\$16,20	Fevereiro/2011
48170811	Adenilson M Araújo	R\$36,00	Fevereiro/2011
48170919	Alessandra Chagas de Freitas	R\$36,00	Fevereiro/2011
48171117	Bruno Herculano da Silva	R\$36,00	Fevereiro/2011
47492610	Vanessa Rocha de França	R\$36,00	Fevereiro/2011

*** **

PORTARIA Nº344/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2011, 18 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48170315	Adler Nobre Cavalcante	RS44,00	Junho/2011
48170412	Afonso Guilherme Maia Franklin	RS44,00	Junho/2011
4817051X	Antonio Jhonmantan de Oliveira Rodrigues	RS44,00	Junho/2011
47486610	Allef Bruno A Gonçalves	RS44,00	Junho/2011
48170919	Alessandra Chagas de Freitas	RS44,00	Junho/2011
47490014	Ana Keully P Bezerra	RS44,00	Junho/2011
47473519	Brena de Araújo Sousa	RS44,00	Junho/2011
47485614	Bruno dos Santos Matias	RS44,00	Junho/2011
48171117	Bruno Herculano da Silva	RS44,00	Junho/2011
47487617	Caio Flavio da S Gondim	RS44,00	Junho/2011
47487910	Camilla F Fernandes	RS44,00	Junho/2011
47473810	Clenio Jansey Chaves	RS44,00	Junho/2011
47487412	Ellen Barreira Assunção	RS44,00	Junho/2011
48170811	Edneison Monteiro Araújo	RS44,00	Junho/2011
47484616	Flavio Augusto F de Sousa	RS44,00	Junho/2011
47486815	Francisco Daniel J dos Santos	RS44,00	Junho/2011
47490111	Francisco Ivan A Ferreira	RS44,00	Junho/2011
48170714	Francisco Jucivaldo Fernandes da Costa	RS44,00	Junho/2011
4749141X	Francisco Oricleio Menezes	RS44,00	Junho/2011
47468515	Janaína B da Silva	RS44,00	Junho/2011
47488818	João Inácio dos Santos	RS44,00	Junho/2011
47489911	José Mario A da Silva Junior	RS44,00	Junho/2011
47486912	Joyce de Macêdo Gomes	RS44,00	Junho/2011
47448517	Julia Clarisse Herculano	RS44,00	Junho/2011
4748751X	Juliana da Silva Chaves	RS44,00	Junho/2011
47486718	Luana Andrade Barroso	RS44,00	Junho/2011
47487218	Manuela Carvalho Candido	RS44,00	Junho/2011
47487714	Marcos Paulo P Maia Gurgel	RS44,00	Junho/2011
48171613	Maria Ircleue Silveira Pontes	RS44,00	Junho/2011
48171818	Michele da Silva Rocha Rolim	RS44,00	Junho/2011
48171516	Moisés Fernando Viana Ibiapina	RS44,00	Junho/2011
47496713	Nayanne Araújo Rios	RS44,00	Junho/2011
47496918	Pedro Ivo Mitoso	RS44,00	Junho/2011
47417015	Rafael B Simão	RS44,00	Junho/2011
47496411	Rafael Ribeiro Lima	RS44,00	Junho/2011
47487811	Raphael Saunders de S Carvalho	RS44,00	Junho/2011
48170617	Rafaela Domingues de Amorim	RS44,00	Junho/2011
47491312	Ronielle de Sousa Silva	RS44,00	Junho/2011
47486114	Stênio Joaquim A de Souza	RS44,00	Junho/2011
47444411	Taina Porto Rogerio	RS44,00	Junho/2011
4748801X	Talita Tavares Barros	RS44,00	Junho/2011
47491118	Thais B Barbosa Machado	RS44,00	Junho/2011
47486513	Thyago Machado Pessoa	RS44,00	Junho/2011
47486017	Vanessa Lima Cunha	RS44,00	Junho/2011
47492610	Vanessa Rocha de França	R\$88,00	Junho/2011
47491010	Veronica Lopes Ferreira	RS44,00	Junho/2011
47485916	Yasmin da Costa Marinho	RS44,00	Junho/2011
47491215	Ericson Sergio F da Cruz	RS44,00	Junho/2011
47492513	Matheus Gustavo Pereira	RS44,00	Junho/2011
47491517	Gleilton da S Sousa	RS44,00	Junho/2011
47496519	Felipe Oliveira Lima	RS44,00	Junho/2011
48171710	Iara da Silva	RS44,00	Junho/2011

*** **

PORTARIA Nº345/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2011, 18 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48170315	Adler Nobre Cavalcante	RS44,00	Maio/2011
48170412	Afonso Guilherme M Franklin	RS44,00	Maio/2011
4817051x	Antonio Jonnatam de O Rodrigues	RS44,00	Maio/2011
48170717	Rafaela Domingues de Amorim	RS44,00	Maio/2011
48170714	Francisco Jucivaldo F da Costa	RS44,00	Maio/2011
48170919	Alessandra Chagas de Freitas	RS44,00	Maio/2011
48171117	Bruno Herculano da Silva	RS44,00	Maio/2011
48171516	Moises F Viana	RS44,00	Maio/2011
48171613	Maria Ircleue S Pontes	RS44,00	Maio/2011
48171710	Iara da Silva	RS44,00	Maio/2011
48171818	Michele da S Peixoto	RS44,00	Maio/2011

*** **

PORTARIA Nº346/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2011, 18 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48170315	Adler Nobre Cavalcante	RS36,00	Março/2011
48170412	Afonso Guilherme M Franklim	RS36,00	Março/2011
4817051x	Antonio Jonnatam de O Rodrigues	RS36,00	Março/2011
48170717	Rafaela Domingues de Amorim	RS36,00	Maio/2011
48170714	Francisco Jucivaldo F da Costa	RS36,00	Março/2011
48170811	Adeneilson M Araujo	RS36,00	Março/2011
48170919	Alessandra Chagas de Freitas	RS36,00	Março/2011
48171117	Bruno Herculano da Silva	RS36,00	Março/2011
47492610	Vanessa Rocha de França	RS36,00	Março/2011
48171516	Moises F Viana	RS26,00	Março/2011
48171613	Maria Irlene S Pontes	RS26,00	Março/2011
48171710	Iara da Silva	RS26,00	Março/2011
48171818	Michele da S Peixoto	RS26,00	Março/2011

*** **

PORTARIA Nº347/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Abril/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2011, 18 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48170315	Adler Nobre Cavalcante	RS38,00	ABRIL/2011
48170412	Afonso Guilherme M Franklim	RS38,00	ABRIL/2011
4817051x	Antonio Jonnatam de O Rodrigues	RS38,00	ABRIL/2011
48170717	Rafaela Domingues de Amorim	RS38,00	ABRIL/2011
48170714	Francisco Jucivaldo F da Costa	RS38,00	ABRIL/2011
48170811	Adeneilson M Araujo	RS38,00	ABRIL/2011
48170919	Alessandra Chagas de Freitas	RS38,00	ABRIL/2011
48171117	Bruno Herculano da Silva	RS38,00	ABRIL/2011
48171516	Moises F Viana	RS38,00	ABRIL/2011
48171613	Maria Irlene S Pontes	RS38,00	ABRIL/2011
48171710	Iara da Silva	RS38,00	ABRIL/2011
48171818	Michele da S Peixoto	RS38,00	ABRIL/2011

*** **

PORTARIA Nº350/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES ERNESTO DE PINHO PESSOA JÚNIOR, FERNANDO RIBEIRO DE MELO e TÂNIA FÁTIMA DE MESQUITA PAIVA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** de Sindicância, destinada a apurar fatos relatados no Processo nº09175156-0/SPU, referentes ao Professor EDMARLOS GILTERLÂNIO FREITAS, lotado na EEFM CORNÉLIO DIÓGENES no município de Jaguaribe/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº351/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processos nºs10636562-2 e 11165893-4/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO LIMEIRA DE SÁ**, matrícula nº038773-1-0, Auxiliar Administrativo, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de julho 1987, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº353/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº292/2011-GAB, datada de 28 de abril de 2011, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº354/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº309/2011-GAB, datada de 02/05/2011, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira Portaria. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº308/2011-GAB, datada de 02/05/2011, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira Portaria. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº356/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112367666 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA VANDA ADERALDO BENEVIDES**, matrícula nº050940-1-1, que exercia a função de Professor 08, ocorrido em 30 de abril de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 01 de maio de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112345816 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ZILDENIR CHAVES COSTA**, matrícula nº067073-1-9, 077521-1-3, que exercia a função de Professor Iniciante I 05 e Especializado 21, ocorrido em 16 de abril de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 16 de abril de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº358/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110909844 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VERA LÚCIA MOTA DE ALENCAR**, matrícula nº047643-1-5, que exercia a função de Professor pleno II 17, ocorrido em 18 de março de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Catete 4ª Circunscrição do RCPN, em 19 de março de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112347177 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CECILIA SOARES ALCANFÔR**, matrícula nº050623-1-4, que exercia a função de Professor 08, ocorrido em 27 de maio de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício, em 10 de junho de 2005, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº360/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112346022 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA IVONETE MELO CHAVES**, matrícula nº045369-1-6, que exercia a função de Professor Especializado, referência 23, ocorrido em 25 de abril de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCÂNTI FILHO, em 05 de maio de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110549473 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTÔNIA BEZERRA**, matrícula nº056594-1-8 e 078913-1-8, que exercia a função de Professor Iniciante I, referência 05, ocorrido em 28 de fevereiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 28 de fevereiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº362/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112349226 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MIRIAN MENDES DE SOUSA**, matrícula nº088360-1-9, que exercia a função de Auxiliar de Serviços, ocorrido em 29 de agosto de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Holanda 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, em 13 de setembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112289037 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº083669-1-8, que exercia a função de Professor Especializado 24,

ocorrido em 02 de maio de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 05 de maio de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112289231 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **HILDA RODRIGUES BEZERRA**, matrícula nº040571-1-2, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais - 07, ocorrido em 16 de abril de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 18 de abril de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº107705850 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ZENEIDE VIEIRA DAMASCENO AMORIM**, matrícula nº047750-1-5, exercia a função de Professor Pleno II, referência 17, ocorrido em 09 de março de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 14 de março de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112274510 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TARCILIA MARIA CALADO LIMA**, matrícula nº04568117, que exercia a função de Professor Especializado - Ref. 21, ocorrido em 10 de fevereiro 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 10 de fevereiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111695384 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA NAILA GUIMARÃES**, matrícula nº07084013, que exercia a função de Auxiliar Administrativo, ref. 21, ocorrido em 14 de abril de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 14 de abril de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111630290 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE RIBAMAR DE LIMA**, matrícula nº000255.1.8, que exercia a função de Professor Especializado, Ref. 24, ocorrido em 15 de março de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida

pelo Cartório CAVALCÂNTI FILHO, em 17 de março de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº11233665-5/2011 ASJUR 118**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DE ALAGOAS, com sede à Av. Presidente Castelo Branco, 5244, Barra do Ceará - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº00.118.783/0052-52, representada neste ato pela Sra. Escolástica Lisboa de Oliveira, CPF 141.781.413-68, e o **CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede à rua Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Centro - Chorozinho/Ce, representado pelos Srs. Francisco Hélio de Oliveira Ribeiro, CPF 817.626.583-72 e DAP 500288; Sérgio Felício da Silva, CPF 744.307.853-68 e DAP 523647 e Marcos Antonio Pereira de Sales, CPF 034.564.373-90 e DAP 1465385. Resolvem em comum acordo **Rescindir o Contrato nº01/2010**, de acordo com os termos do art.79, II da Lei nº8.666/93, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar da Unidade de Ensino acima citada, a saber: carne bovina e farinha de mandioca, tendo em vista que o contratado possui o selo de controle de qualidade da carne bovina apenas para o município de Chorozinho, não sendo portanto permitida a venda deste produto para o município de Fortaleza, sede da referida escola. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009/
PROCESSO Nº11080927-0**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, e com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº020/2009, publicado no D.O.E de 29.04.09, de acordo com o Processo nº11080927-0, datado em 15.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 12 SALAS NA LOCALIDADE DE ITAREMA - LOTE NºXI**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25 de março de 2011 até 23 de abril de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - Representante Legal - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09521405-4/2011 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL - CNPJ Nº00170.767/0026-17 - MONSENHOR TABOSA/CE. CONTRATADA: **VIVIAN CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a

execução dos serviços de Reforma da cobertura e pintura geral da EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, de acordo com anexo I e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento no CONVITE Nº0003/2011, regido pela Lei 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes. FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$99.441,24 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FUNDEB, NE nº17598. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Antônio Vilemar Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Isete Borges, 02. Bárbara Monike Andrade Nunes. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386480-6/2011 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - CNPJ: 01.653.169/0011-85 - CARIDADE/CE CONTRATADA: **ANTONIO FERREIRA PAZ FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.898,00 (Seis mil, oitocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Barbosa Pontes Filho- CONTRATANTE e Antonio Ferreira Paz Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mônica Silva Pinho. 02 - Francisco Laerte da Silva Abreu. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10761273-9/2011 - ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO - CNPJ Nº00126592/0019-11 - QUIXERÉ/CE. CONTRATADA: **J.P. CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA**, na EEFM GOV. MANOEL DE CASTRO, FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº0003/2011, regido pela Lei 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes. FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$99.333,00 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais), pagos em conformidade com o contrato original). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da FONTE 50 - (FUNDEB) NE nº17.595/2010 de 28/12/2010. NAT. DA DESP: 33903900. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril 2011. SIGNATÁRIOS: José Roberto Ribeiro Lima - CONTRATANTE e José Paixão Mendes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Elizomar de Almeida Silva Sousa, 02. Francisco de Assis de Sousa. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10763462-7/2011/ASJUR - 01**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MELO – CNPJ:00.485.705/0010-37 - IBIAPINA/CE CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13,18 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 125 (cento e vinte e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.083,60 (Hum mil, e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segundo correrão por conta do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Elisângela Araújo Diniz - CONTRATANTE Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Rivéria Pinheiro Aragão, 2- Antonia Adriana da Silva Lino. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10763462-7/2011 - ASJUR - 01**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MELO – CNPJ:00.485.705/0010-37 - IBIAPINA/CE CONTRATADA: **MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO FILHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 125 (cento e vinte e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.161,40 (Quatorze mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segundo correrão por conta do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Elisângela Araújo Diniz - CONTRATANTE Miguel Arcanjo Carvalho Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Márcio Vinicius de Melo Oliveira, 2- Ana Rivéria Pinheiro Aragão. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10766805-0/2011 - ASJUR - 39**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR CLODOALDO PINTO – CNPJ:01.653.170/0021-81 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **BETTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, parcelas 6º, 7º, 8º, 9º, e 10º do exercício do ano de 2010, cujas descrições e quantitativo encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.103,55 (Doze mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE Joana Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jacinta Valentim de Sousa, 2- Vera Lúcia Braga Moraes. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11081163-1/2011 - ASJUR - 04**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA - CNPJ Nº00.170.767/0010-50 - CRATEÚS/CE. CONTRATADA: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DO MURO** na EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA, no município de Crateús-Ce, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº001/2011, regido pela Lei 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$60.000,65 (sessenta mil reais e sessenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da FONTE FUNDEB - NE de nº17597. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Teresinha Bezerra Sales - CONTRATANTE e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima Leite de Oliveira, 02. Rita de Cássia Ribeiro Torres Resende. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11082503-9/2011 - ASJUR - 03**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ Nº00.273.843/0025-39 - HIDROLÂNDIA/CE CONTRATADA: **FLEX CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA GERAL DO ANEXO DE IRAJÁ**, da EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0003/2011, regido pela Lei 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (60) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.592,86 (Trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da FONTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 21 de março 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manfrine Timbó de Freitas, 02 - Emanuela Maria Martins de Medeiros Mororó. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082722-8/2011 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUÍS FELIPE – CNPJ: 00.273.843/0052-01 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **CUSTÓDIO TEIXEIRA NETO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.540,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima-CONTRATANTE e Custódio Teixeira Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marques Vasconcelos. 02 – Socrates Farias Ribeiro. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082722-8/2011 - ASJUR - 23
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUÍS FELIPE – CNPJ: 00.273.843/0052-01 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **FRANCISCA ESTER PINTO**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima-CONTRATANTE e Francisca Ester Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marques Vasconcelos. 02 – Socrates Farias Ribeiro. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082722-8/2011 - ASJUR - 23
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUÍS FELIPE – CNPJ: 00.273.843/0052-01 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.531,00 (Oito mil, quinhentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima-CONTRATANTE e Maria das Graças Oliveira do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marques Vasconcelos. 02 – Socrates Farias Ribeiro. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082747-3/2011 - ASJUR - 24
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.273.843/0062-83 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **BENEDITO DIAS LIMA**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.662,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Claudete de Araújo Gurgel-CONTRATANTE e Benedito Dias Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Souza. 02 – Maria José Alves de Vasconcelos. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082754-6/2011 - ASJUR - 25
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR FURTADO – CNPJ: 00.273.843/0032-68 - MERUOCA/CE CONTRATADA: **ANTONIA MOREIRA ALVES**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.858,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Sampaio Sales - CONTRATANTE e Antonia Moreira Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joelma Cléia Trajano Alves Ires. 02 – José Valdemir Candido de Oliveira. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082756-2/2011 - ASJUR - 22
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA – CNPJ: 00.273.843/0029-62 - MASSAPÊ/CE CONTRATADA: **APARECIDA REGES RIBEIRO DA SILVA**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do 1º ao 5º repasse de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de 15/04/2011 à 31/08/2011. VALOR GLOBAL: R\$4.854,50 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATANTE e Aparecida Reges Ribeiro da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria de Sousa. 02 – Antonio Carlos Roza. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082756-2/2011 - ASJUR - 22
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA – CNPJ: 00.273.843/0029-62 - MASSAPÊ/CE CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES PORFÍRIO DE SOUZA**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do 1º ao 5º repasse de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de 15/04/2011 à 31/08/2011. VALOR GLOBAL: R\$4.854,50 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATANTE e Aparecida Reges Ribeiro da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria de Sousa. 02 – Antonio Carlos Roza. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11089318-2/2011 - ASJUR - 08**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUZIA ARAÚJO BARROS - CNPJ Nº01.692.720/0017-95 - ITAREMA/CE. CONTRATADA: **P.M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA CANTINA E WCS SALA DOS PROFESSORES E DIRETORIA E ÁREA ADMINISTRATIVA**, na EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, município de Itarema-CE conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº02/2011, regido pela Lei 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes. FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$27.400,97 (vinte e sete mil, quatrocentos reais e noventa e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta NE Nº15335 e 17734/2010 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Costa Júnior - CONTRATANTE e Pedro Pompeu Machado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antônio César Lopes da Silva, 02. Ana Maria Bezerra Celestino Costa. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11089358-1/2011 - ASJUR - 04**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES - CNPJ: 01.692.720/0020-90 - ACARAÚ/CE CONTRATADA: **MARLETE COSTA OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Luís Silva Fontenelle - CONTRATANTE e Marlete Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Izaías Mendes da Costa. 02 - João Gleison de Oliveira. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11089358-1/2011 - ASJUR - 04**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES - CNPJ: 01.692.720/0020-90 - ACARAÚ/CE CONTRATADA: **SIMONE COSTA DE ARAÚJO**. OBJETO: objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.205,00 (Sete mil, duzentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Luís Silva Fontenelle - CONTRATANTE e Simone Costa de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Izaías Mendes da Costa. 02 - João Gleison de Oliveira. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11090005-7/2011 - ASJUR - 148**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM. GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ Nº00.376.219/0025-67 - FARIAS BRITO/CE CONTRATADA: **M.F.DE ALMEIDA SOUSA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE DUAS SALAS PARA CENTRO DE MULTIMEIOS E BANCO DE LIVROS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GABRIEL BEZERRA DE MORAIS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade PESQUISA DE PREÇO nº01/2011, regido pela Lei 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (60) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.980,00 (Quatorze mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FUNDEB - PROJ. 004.041.20550.2010.1202.01227. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE e Maria Fabiola de Almeida Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Geane Dias de Carvalho de Menezes, 02 - Francisca Zuleide do Nascimento Pereira. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11130678-7/2011 - ASJUR - 52**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CLOVIS MONTEIRO - CNPJ: 01.653.170/0040-44 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/MAIS EDUCAÇÃO, de todo o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.239,86 (Três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE e Airon Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alexandre de Lima Sena. 02 - Antonia Suziane Soares. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11130791-0/2011 - ASJUR - 40**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTÔNIO MARTINS FILHO - CNPJ:01.653.170/0019-67 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **IMARGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,05,06,08,09,10,12,13,14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.595,70 (Cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira

Leite - CONTRATANTE Francisco Mouzinho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônia Sandra Ferreira da Silva, 2- Ana Lúcia gomes Tavares. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11130791-0/2011 - ASJUR - 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO MARTINS FILHO – CNPJ:01.653.170/0019-67 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **A C COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,07,11,15,16,17,19, e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.032,70 (Doze mil, trinta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite - CONTRATANTE Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Sandra Ferreira da Silva, 2- Ana Lúcia Gomes Tavares. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11130901-8/2011 - ASJUR - 49

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. FAUSTO AGUIAR ARRUDA – CNPJ: 01.653.170/0064-11 - PACATUBA/CE CONTRATADA: **JOHNE VIEIRA DE OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$153,00 (Cento e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE e Johnne Vieira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Hamilton José Duarte de Castro. 02 – Noeme Oliveira da Silva. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11130903-4/2011 - ASJUR - 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. FAUSTO AGUIAR ARRUDA – 01.653.170/0064-11 - PACATUBA/CE CONTRATADA: **JOHNE VIEIRA DE OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$279,00 (Duzentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro

de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE e Johnne Vieira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Hamilton José Duarte de Castro. 02 – Noeme Oliveira da Silva. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11130905-0/2011 - ASJUR - 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. FAUSTO AGUIAR ARRUDA – CNPJ: 01.653.170/0064-11 - PACATUBA/CE CONTRATADA: **JOHNE VIEIRA DE OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE e Johnne Vieira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Hamilton José Duarte de Castro. 02 – Noeme Oliveira da Silva. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11130934-4/2011 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO – CNPJ:01.653.170/0021-81 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL STEVE (STEVE LIMA CARNEIRO).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO PAPI, referente á 1ª Parcela de 2009, para atender os alunos do Programa de alfabetização de idosos como inclusão digital, cuja descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição itens ganhos: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.210,09 (Três mil, duzentos e dez reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE IDOSOS/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Adriana Lima, 2- Luiza de Marillac Lima Ribeiro. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11142307-4/2011 - ASJUR - 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO – CNPJ: 00.120.971/0017-32 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **ISMAEL CARLOS BRITO DE MESQUITA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 06 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.990,00 (Oito mil, novecentos e noventa reais) pagos

em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Alexsandro Sales Capibaribe - CONTRATANTE e Ismael Carlos Brito de Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cláudia Dutra de Mesquita. 02 - Lidiane Teixeira Bastos. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11142307-4/2011 - ASJUR - 40
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO - CNPJ: 00.120.971/0017-32 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ROBSON DE MATOS GONDIM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 06 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.998,00 (Oito mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Alexsandro Sales Capibaribe - CONTRATANTE e Francisco Robson de Matos Gondim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cláudia Dutra de Mesquita. 02 - Lidiane Teixeira Bastos. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11142309-0/2011 - ASJUR - 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM HILDEBERTO BARROSO - CNPJ: 00.120.971/0024-61 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **LUIZ CORREIA DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.398,10 (Três mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Rafaela Campos Barbosa - CONTRATANTE e Luiz Correia de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Maveda Vidal de Castro. 02 - Julivan Cunha Ribeiro. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11161545-3/2011 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ: 01.923.351/0036-67 - IBARETAMA/CE CONTRATADA: **ÁLCIMO LUIS DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou

até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves- CONTRATANTE e Álcimo Luis de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vilca LIns de Araújo, 02 - Maria do Socorro Alves Alexandre. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11235214-6/2011 - ASJUR - 104
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES - CNPJ:00.118.783/0007-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J.M. COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, ENSINO FUNDAMENTAL, 1º ao 5º repasse/2011, constantes do ANEXO I e II, itens: 01,03,06,07,13,15,18,20,21,22 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.226,80 (Doze mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR do ano de 2011. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa Domingues - CONTRATANTE Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Olivio Gomes Filho, 2- Ginna Braveza Treira Ary. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11235214-6/2011 - ASJUR - 104
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES - CNPJ:00.118.783/0007-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALMEIDA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, ENSINO FUNDAMENTAL, 1º ao 5º repasse/2011, constantes do ANEXO I e II, itens: 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13.095,50 (Treze mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR do ano de 2011. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa Domingues - CONTRATANTE José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Olivio Gomes Filho, 2- Ginna Braveza Treira Ary. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº032/2010 - IG 630643

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº032/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº032/2010**

por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 22 de novembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de cobertura na quadra poliesportiva da E.E.F José Sérgio da Costa no Distrito de Riacho Verde, no Município de Várzea Alegre – CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de maio de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR – Secretário do Esporte e JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO – Prefeito de Várzea Alegre.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11174109-2 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “b” e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº062295-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Universidad Del Museo Social Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 18.07.2011 a 29.07.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11173389-8 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “b” e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **ANDREA MACHADO NAPOLEÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº102936-1-8, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 18.07.2011 a 29.07.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2011 DE 05 DE MAIO DE 2011

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Classe/ Referência	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº de Parcelas
097411-1-9	209	Nágela Maria Fernandes Cavalcante	Auditor Fiscal Assist da Rec Estadual, 3ª Classe, Ref. A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Contadoria da Administração Indireta	Especialização em Direito Tributário, Trabalhista e Previdenciário	Faculdade Ateneu	Setembro/2009 a Agosto/2011	19100001.04.128. 777.21484.22. 33901800.00.0.00	114,5	4
497737-1-4	1593	Flávio Julião	AFRE, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Posto Fiscal de Jati	Mestrado Profissional em Administração	Universidade Potiguar	Outubro/2009 a Outubro/2011	19100001.04.128. 777.21484.22. 33901800.00.0.00	440,00	4
107414-1-6	1572	Maria Eunice de Queiroz Fernandes	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 4ª Classe, Ref. C	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Exec da Adm Tributária em Quixadá	Especialização em Direito Tributário, Trabalhista e Previdenciário	Faculdade Ateneu	Setembro/2009 a Agosto/2011	19100001.04.128. 777.21484.22. 33901800.00.0.00	114,5	6

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11027354-0 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “b” e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **FRANCISCA HERBENE UNIAS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006137-1-1, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Módulo do Curso de Doutorado em Direito promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 18.07.2011 a 29.07.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **VALTER BARBALHO LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº006150-1-3 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Consultoria e Normas, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 13.04.2011 a 12.05.2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 16, de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº380/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** desta Secretaria, complemento de **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Classe/ Referência	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº de Parcelas
497573-1-X	213	Sandro Ney Cassiano Rodrigues	Analista de T.I, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte	Mestrado Integrado Profissional em Computação Aplicada	UECE/IFCE (MPCOMP)	Setembro/2009 a Setembro/2011	19100001.04.128.777.21484.22. 33901800.000.000	440,00	3

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2011

PROCESSO Nº11105187-8/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 600 (SEISCENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, (SÓ O LÍQUIDO) EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS PARA O POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES.** JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$3.540,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910000.04.122.400.21128.22.339036.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **F. RAQUEL DA SILVA MERCEARIA - ME.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2011

PROCESSO Nº10623009-3/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) GLP's (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DE 13 KG (SOMENTE LÍQUIDO) PARA USO NO CEXAT DE QUIXADÁ.** JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$108,00 (CENTO E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910000.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ELTON PAULO LIMA SANTOS.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº088/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 12.05.2011, para participar de reunião na Controladoria Geral da União - CGU - sobre replanejamento contratual, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor de R\$174,05 (Cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.017,88 (Hum mil, dezessete reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.300,71 (Hum mil, trezentos reais e setenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ COSTA ROLIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula,

matrícula nº4260641-3, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 a 17 de maio de 2011, a fim de participar de Workshop de Energia Solar, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.208,66 (hum mil, duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.268,38 (hum mil,duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.585,81 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2008
I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, prédio Seinfra/SRH, CEP: 60.822-325 - Centro administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA;** V - ENDEREÇO: rua Nestor Fontenele Vasconcelos - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: incisos II e IV do artigo 57 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, com término no dia 29 de maio de 2012.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 29 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 09 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) e Hermann Loiola Santos (Representante Legal - CONECTA).

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº14.719 de 26 de Maio de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDILSON LOPES DE MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº305/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos

SERVIDORES pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/4/2011 a 9/5/2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 305/2011 DE 08 DE ABRIL DE 2011

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	976,80
000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	11	726,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	12	858,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	3	429,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.188,00
000017-6	ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	MEMBRO	7	554,40
000017-6	ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	COORDENADOR	4	572,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	1.188,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	15	1.161,60
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	5	343,20
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	2	286,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	2	237,60
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	6	396,00
000034-7	JOSE NILO CARNEIRO	MEMBRO	4	303,60
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	5	396,00
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	MEMBRO	2	158,40
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	3	429,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.188,00
000059-6	FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	MEMBRO	5	396,00
000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	5	396,00
000061-4	FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	MEMBRO	12	950,40
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	5	396,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	10	778,80
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	4	475,20
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.174,80
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.128,60
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	10	752,40
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	1	66,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	14	1.881,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	1	49,50
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	10	1.430,00
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	871,20
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	10	792,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	9	712,80
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	14	2.002,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	8	613,80
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	14	1.029,60
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	1	143,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	10	792,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	14	1.003,20
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	15	1.115,40
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	6	445,50
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	COORDENADOR	1	90,20
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	10	1.430,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	14	1.095,60
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	9	646,80
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	15	2.145,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	15	1.174,80
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	6	462,00
000177-X	ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	MEMBRO	7	514,80
000186-9	LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	3	237,60
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	15	1.975,60
000212-0	ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	4	316,80
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	7	514,80
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	10	660,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	13	1.859,00
000242-X	FRANCISCO CALIXTO CABRAL	MEMBRO	11	858,00
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	5	396,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	5	715,00
000256-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MEMBRO	13	1.029,60
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	12	653,40
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	2	180,40
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	9	673,20
000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	2	158,40
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	14	1.108,80
000283-2	TEREZA DE JESUS COELHO	MEMBRO	3	237,60
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	15	1.174,80
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	12	897,60

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	11	726,00
000342-5	MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	MEMBRO	10	752,40
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	2	158,40
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	3	224,40
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	10	693,00
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	8	567,60
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	15	1.108,80
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	5	396,00
000375-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	MEMBRO	5	396,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	15	1.188,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	14	1.016,40
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	10	726,00
000394-1	RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MEMBRO	8	633,60
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	13	1.810,60
000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	6	475,20
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	9	1.262,80
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	7	554,40
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	15	1.188,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.135,20
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	4	316,80
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	11	1.306,80
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	3	356,40
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	8	1.119,80
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	12	1.546,60
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	12	1.716,00
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	MEMBRO	12	594,00
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	COORDENADOR	3	270,60
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.188,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	778,80
000479-0	EDITE GONCALVES LACERDA	MEMBRO	5	336,60
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	5	330,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	11	752,40
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	3	224,40
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	15	1.155,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	15	1.174,80
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	11	1.379,40
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	15	2.024,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	11	1.306,80
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	2	132,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	13	1.728,10
000546-5	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	MEMBRO	5	343,20
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.188,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	10	792,00
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	937,20
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	MEMBRO	12	594,00
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	COORDENADOR	2	180,40
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	11	858,00
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	13	643,50
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	COORDENADOR	2	180,40
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	6	297,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	9	1.181,40
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	11	805,20
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	924,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	858,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	3	198,00
000640-7	ROSEMARY LIMA DA COSTA	MEMBRO	13	976,80
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	5	396,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	4	537,90
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	8	950,40
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	14	1.108,80
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	15	1.999,80
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	11	772,20
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	11	818,40
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.145,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	10	765,60
000699-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	9	712,80
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	13	1.859,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	15	1.188,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	1	66,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	14	2.002,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	MEMBRO	3	237,60
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	COORDENADOR	6	858,00
000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	10	726,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	3	198,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	13	1.592,80
000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	2	145,20
000750-9	JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	MEMBRO	5	343,20

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	7	554,40
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	11	1.573,00
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	MEMBRO	13	643,50
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	COORDENADOR	2	180,40
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	13	1.859,00
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	5	343,20
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	8	528,00
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	MEMBRO	2	158,40
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.188,00
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	MEMBRO	13	643,50
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	180,40
000790-4	MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	15	1.122,00
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	15	1.042,80
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	15	1.174,80
000793-6	MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	MEMBRO	5	396,00
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	10	792,00
000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	2	132,00
000812-3	MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	MEMBRO	10	778,80
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.029,60
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	15	2.048,20
000818-7	NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	MEMBRO	10	660,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.096,60
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	7	501,60
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	3	198,00
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	9	699,60
000843-X	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	COORDENADOR	3	404,80
000851-1	TEREZINHA DINIZ ROCHA	MEMBRO	5	343,20
000873-9	IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	303,60
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	12	937,20
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	15	1.188,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	673,20
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	12	897,60
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	2	132,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	2	237,60
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.120,80
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	3	237,60
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	12	1.691,80
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	3	198,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	2	132,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	2	237,60
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	4	303,60
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	8	1.144,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	13	709,50
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	2	180,40
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	12	1.716,00
000956-3	HELIO FACANHA DA ROCHA	MEMBRO	2	132,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	3	356,40
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	1	66,00
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	12	897,60
000975-9	MARIA LUCIA MELO FIALHO	MEMBRO	12	897,60
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	10	792,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	15	1.161,60
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	14	1.056,00
001132-2	JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	15	1.161,60
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	3	237,60
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	12	1.643,40
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.158,30
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	12	950,40
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.108,80
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	13	1.029,60
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.161,60
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	14	1.108,80
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	14	1.095,60
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	15	1.122,00
001160-7	JOSE GERARDO SOBRINHO	MEMBRO	11	844,80
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	13	990,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.188,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.174,80
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.188,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	14	980,10
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	14	1.108,80
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	7	554,40
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	765,60
001174-2	FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MEMBRO	6	462,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	11	811,80
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.029,60

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.188,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.174,80
001182-4	FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MEMBRO	15	1.108,80
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	15	1.188,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	10	792,00
001187-0	JOSE IRAN RABELO	MEMBRO	13	676,50
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	16	1.207,80
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.108,80
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	14	1.108,80
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	15	1.174,80
001194-5	JOSE SINVAL CAMURÇA	MEMBRO	15	1.158,30
001195-2	LUIZ RAULINO RABELO NETO	MEMBRO	2	99,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	15	1.174,80
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.009,80
001198-4	JOAO RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	3	198,00
001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	2	99,00
001202-9	ANTONIO LEITE DA SILVA	MEMBRO	1	66,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	15	1.115,40
001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	MEMBRO	4	303,60
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	3	404,80
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	9	686,40
001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	COORDENADOR	5	715,00
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	8	633,60
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	15	1.148,40
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	MEMBRO	3	224,40
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	COORDENADOR	7	952,60
001516-0	FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	MEMBRO	14	990,00
001517-8	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	12	930,60
001517-8	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	3	356,40
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	4	316,80
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	11	844,80
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.188,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	10	792,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.135,20
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	6	475,20
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	15	1.098,90
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	8	620,40
001534-9	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	4	316,80
001535-6	ULISSES MALVEIRA GOES	MEMBRO	9	683,10
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	7	392,70
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	4	572,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	10	739,20
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	15	1.122,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	10	739,20
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	10	739,20
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	10	752,40
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.188,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	554,40
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.381,60
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	12	891,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.188,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	14	993,30
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.122,00
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	5	396,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	14	1.042,80
001573-7	JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	MEMBRO	1	66,00
001582-6	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	224,40
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	11	726,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	3	198,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	13	1.016,40
002101-0	ANTONIO JULIO NETO	MEMBRO	2	158,40
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.016,40
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	14	1.029,60
002117-0	FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MEMBRO	11	778,80
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	10	762,30
002757-9	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	MEMBRO	1	79,20
002757-9	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	COORDENADOR	1	143,00
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	762,30
002760-4	DAIANA LIMA MACIEL	MEMBRO	10	792,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	14	1.108,80
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	1	49,50
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	7	1.001,00
002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	MEMBRO	10	792,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	4	316,80
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	10	1.377,20
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	8	633,60
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	13	1.029,60

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	12	950,40
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	12	861,30
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	10	613,80
002774-x	WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	MEMBRO	5	366,30
002775-7	DIEGO AGUIAR LIMA	MEMBRO	10	762,30
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	6	475,20
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	MEMBRO	2	128,70
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	10	1.377,20
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	396,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	451,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	15	1.128,60
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	877,80
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	9	712,80
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	5	715,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	8	633,60
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	8	633,60
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	5	715,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	9	1.234,20
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	4	316,80
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	8	1.144,00
002787-8	MARIO BARRETO CALDAS	COORDENADOR	14	1.790,80
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.009,80
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	MEMBRO	15	1.161,60
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	158,40
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	7	904,20
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	3	224,40
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	COORDENADOR	4	547,80
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	7	541,20
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	3	429,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	4	316,80
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	10	1.309,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	14	2.002,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	14	1.016,40
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	5	382,80
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	10	1.405,80
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	MEMBRO	10	778,80
002804-0	ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	778,80
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	15	2.120,80
002806-5	RUBLÊNIO BERGSON GOMES	MEMBRO	5	382,80
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	1	66,00
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	MEMBRO	3	237,60
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	3	429,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	3	198,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	4	475,20
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	10	765,60
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	COORDENADOR	5	715,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	3	198,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	COORDENADOR	1	118,80
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	MEMBRO	4	316,80
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	COORDENADOR	2	286,00
002821-1	MANOEL DANTAS MOURA	COORDENADOR	1	118,80
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	15	2.024,00
002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	11	844,80
002836-4	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	MEMBRO	5	396,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	15	2.024,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	15	1.122,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	12	861,30
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	14	1.108,80
002896-2	ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	MEMBRO	10	752,40
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	8	965,80
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	4	316,80
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	5	715,00
002902-1	GERMÃO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.353,00
002903-9	LORENA SAMPAIO CORDEIRO	MEMBRO	7	528,00
002903-9	LORENA SAMPAIO CORDEIRO	COORDENADOR	1	143,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	2	132,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	3	148,50
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	15	1.158,30
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	MEMBRO	14	960,30
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	15	1.102,20
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	5	369,60
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	5	642,40
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	5	396,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	12	910,80
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	11	858,00
002913-5	FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	MEMBRO	1	66,00
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	2	158,40

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002915-X	APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	MEMBRO	4	290,40
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	5	382,80
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	6	858,00
002918-1	MARIA EDNETE JUCA COUTO	MEMBRO	5	396,00
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	5	330,00
002923-1	CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	MEMBRO	11	782,10
002928-8	RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	MEMBRO	10	762,30
002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	MEMBRO	4	303,60
002930-6	JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	MEMBRO	9	712,80
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	15	1.128,60
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	6	462,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	8	1.144,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	15	1.145,10
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	861,30
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	MEMBRO	9	683,10
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	10	732,60
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	4	316,80
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	8	1.144,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	5	366,30
002943-4	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	MEMBRO	8	580,80
002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	COORDENADOR	11	1.548,80
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	12	950,40
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	MEMBRO	2	158,40
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	COORDENADOR	3	429,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	9	699,60
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	6	833,80
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	6	448,80
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	8	1.071,40
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	11	805,20
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	2	286,00
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	7	528,00
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	COORDENADOR	8	1.095,60
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	3	237,60
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	10	1.430,00
002952-3	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	MEMBRO	2	145,20
002952-3	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	COORDENADOR	3	380,60
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	5	396,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	4	572,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	MEMBRO	9	686,40
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	COORDENADOR	4	523,60
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	2	158,40
002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	1	66,00
002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	1	143,00
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	MEMBRO	1	79,20
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	COORDENADOR	10	1.395,90
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	2	132,00
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	4	523,60
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	11	858,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.188,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	11	782,10
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	11	1.476,20
002981-5	JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO	COORDENADOR	4	572,00
002982-2	MAYARA VIEIRA MOTA	COORDENADOR	2	286,00
002985-4	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	COORDENADOR	5	715,00
002991-1	LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS	COORDENADOR	5	715,00
002994-3	CLEBSON MARQUES DA COSTA	COORDENADOR	1	143,00
002996-8	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	COORDENADOR	4	572,00
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	COORDENADOR	1	143,00
002999-X	EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	MEMBRO	3	237,60
TOTAL				331.730,30

*** **

PORTARIA Nº428/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/05/2011 a 31/05/2011, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE LUCIANO LEITAO DE ALENCAR	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIO GLEICK AGUIAR GUMARAES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº431/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Pereiro, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	PEREIRO/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PEREIRO/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PEREIRO/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEREIRO/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PEREIRO/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PEREIRO/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PEREIRO/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	PEREIRO/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEREIRO/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	70,90	248,15

*** **

PORTARIA Nº433/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CONSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	IV	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	59,62	208,67
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	0	,00	,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	0	,00	,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	0	,00	,00
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	0	,00	,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº435/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	QUIXADA/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	0	,00	,00
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	59,62	208,67

*** **

PORTARIA Nº437/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/05/2011 à 17/05/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/05/2011 à 17/05/2011	4,5	56,40	253,80
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/05/2011 à 17/05/2011	4,5	59,62	268,29
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/05/2011 à 17/05/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/05/2011 à 17/05/2011	0	,00	,00
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/05/2011 à 17/05/2011	0	,00	,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/05/2011 à 17/05/2011	0	,00	,00
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/05/2011 à 17/05/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/05/2011 à 17/05/2011	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº439/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Quixeré, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	59,62	208,67
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MOTORISTA.	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	59,62	208,67
MARIA NEUTA DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	70,90	248,15
FERNANDES SOUZA							
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE GOMES SQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40
OSBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº441/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA DE LIMA NETO**, Motorista, lotado no Núcleo de Apoio Logístico deste Departamento a se **afastar** do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 11 de maio de 2011, até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art.110, item I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº104205237, de 26 de julho de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS BOA VIAGEM LTDA** – CNPJ Nº12.266.567/0001-93, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico/Prático), situado à Rua Doutor Solon Ximenes Aragão nº295, Bairro: Padre Paulo, no município de Boa Viagem - Ceará, Registro nº05/2011, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$180,00 (Cento e oitenta reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº446/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10147247-1, de 05 de março de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA** – CNPJ Nº72.428.162/0002-17, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico/Prático), situado à Rua Izalta Vasconcelos nº1582, Bairro: Centro, no município de Jijoca de Jericoacoara - Ceará, Registro nº06/2011, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$180,00 (Cento e oitenta reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2010

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2010; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel. 2900 - Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: sede em Brasília/DF, SBS Quadra 01, Bloco G, s/n, 24º andar, Asa Sul, CEP 70.073-901; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº111266939; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo do CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**; IX - VALOR GLOBAL: valor mensal R\$190.125,00 (cento e noventa mil e vinte e cinco reais) e valor global para o período de 12 meses de R\$2.281.500,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: 04 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA MARINHO - BANCO DO BRASIL S/A.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel. 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; V - ENDEREÇO: sede em Brasília/DF, SBS Quadra 04, Bloco A LOTE, nº3/4, PRESI/GECOL 21º andar, Asa Sul; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº11126695-5, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo do CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, legalmente constituída, para tornar-se agente arrecadador do DEPARTAMENTO ESTADUAL DO CEARÁ - DETRAN-CE, em todo território nacional, visando o recebimento de documentos de arrecadação e ficha de compensação, tais como multas, taxas e demais receitas públicas do DETRAN-CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.447.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; ODILON PIRES SOARES-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 96/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **KRIEGER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – EPP META AMBIENTA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO PRODUZIDO PELAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DO DETRAN/CE**, conforme condições especificadas no Termo de Referência, e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme o art.24, IV da Lei nº8.666/93 - Processo nº11154235, na proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar de 28/04/2011. VALOR GLOBAL: R\$38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais) pagos em recursos oriundos do DETRAN DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e ALEXANDRE SAIN-EMPRESA KRIEGER SER. AMBIENTAIS LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº113/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **PAULO ROGERIO GUERREIRO GOMES**, Assistente Conductor, **EVANDRO MARTINS JÚNIOR**, Assistente Operacional, e **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA**, Assistente Controlador de Movimento, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº55.889/ASJUR/DPR, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2011-DPR DE 11 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
José Aírton Fernandes - Matrícula Nº10163	Assistente Controlador de Movimento	V	15.05 a 19.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	56,40	2.002,20	164,00	2.166,20
Elmi de Abreu - Matrícula Nº10232	Assistente Controlador de Movimento	V	15.05 a 19.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	56,40	2.002,20	164,00	2.166,20
José Daniel Alves de Lima - Matrícula Nº10015	Assistente Condutor	V	15.05 a 19.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	56,40	2.002,20	164,00	2.166,20
Cesár Henrique dos Santos Chaves - Matrícula Nº10014	Assistente Condutor	V	15.05 a 19.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	56,40	2.002,20	164,00	2.166,20
Regimilton Félix Cunha de Sousa - Matrícula Nº10171	Assistente Condutor	V	15.05 a 19.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	56,40	2.002,20	164,00	2.166,20
Antonino Alves Mendonça Neto - Matrícula Nº10088	Assistente Condutor	V	15.05 a 19.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	56,40	2.002,20	164,00	2.166,20
Francisco Antônio Costa Ribeiro - Matrícula Nº10075	Assistente Condutor	V	15.05 a 19.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	56,40	2.002,20	164,00	2.166,20

*** **

PORTARIA Nº117/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCA MARIA MAIA**, Diretora de Gestão Empresarial, **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, Gerente de Controle e Tráfego, **GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE**, Gerente de Recursos Humanos, **JOSÉ AURILO CAVALCANTE LIMA**, Assessor Jurídico e **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, Assessor Técnico, para sob a PRESIDÊNCIA da Primeira, sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o Metrô de Fortaleza, **integrarem Comissão** que irá formatar todas as informações para à Seleção Pública de Pessoal, necessária à operacionalização da Linha Sul do Metrô de Fortaleza. O prazo para conclusão dos trabalhos serão de 20 (Vinte) dias contados a partir desta data. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do Artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº113/2011-DPR**, datada de 10 de Maio de 2011. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do empregado **FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES**, Assistente Condutor, matrícula nº10090, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte, pelo período de 16 a 21.05.2011, com a finalidade de dar continuidade à operação comercial do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (Trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º §3º do art.3º; art.6º,9º,15º e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do empregado **JOSÉ GILSON SABOIA DE SOUZA**, Assistente Operacional, matrícula nº10170, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte, pelo período de 16 a 19.05.2011, com a finalidade do mesmo dá continuidade à operação comercial do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 04 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$225,60 (Duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º §3º do art.3º; art.6º,9º,15º e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar segurança aos usuários nas composições, operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2011-DPR DE 16 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
Ângelo Cunha Lima - Matrícula Nº10260	Assistente Operacional	V	18.05 a 12.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	25,5	56,40	1.438,20	164,00	1.602,20
Carlos Matias de Oliveira - Matrícula Nº10296	Assistente Operacional	V	14.05 a 11.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	168,00	1.775,40
Francisco Martins Soares - Matrícula Nº10107	Auxiliar Operacional	V	14.05 a 11.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	168,00	1.775,40
Francisco José Costa Silva - Matrícula Nº10267	Auxiliar Operacional	V	14.05 a 11.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	168,00	1.775,40
José Aloísio Luz Júnior - Matrícula Nº10037	Auxiliar Operacional	V	14.05 a 11.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	168,00	1.775,40
Gláuber Rodrigues de Oliveira - Matrícula Nº10161	Auxiliar Operacional	V	14.05 a 11.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	168,00	1.775,40
Edson de Almeida Soares - Matrícula Nº10290	Auxiliar Operacional	V	14.05 a 11.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	168,00	1.775,40
Severino César dos Ramos - Matrícula Nº10285	Auxiliar Operacional	V	14.05 a 11.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	168,00	1.775,40
Antônio Narciso Monteiro Matos - Matrícula Nº10178	Auxiliar Operacional	V	14.05 a 11.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	168,00	1.775,40
Seledônio Borges de Souza - Matrícula Nº10312	Assistente de Segurança	V	14.05 a 11.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	168,00	1.775,40
Edilson Marcos de Araújo Farias - Matrícula Nº10149	Assistente de Segurança	V	14.05 a 11.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	168,00	1.775,40
Antônio Paulo de Souza Barbosa - Matrícula Nº10142	Assistente de Segurança	V	14.05 a 11.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	172,00	1.779,40
Genildo Alves de Sousa - Matrícula Nº10134	Assistente de Segurança	V	14.05 a 11.06.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	172,00	1.779,40

*** **

PORTARIA Nº122/2011 – DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº00125, desta Economia Mista, **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 18.05.2011 à 19.05.2011, para participar de reuniões na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, onde será discutido o primeiro repasse financeiro ao Convênio 006/2009 referente a implantação Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$391,59 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.119,78 (Hum mil cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$1.620,15 (Hum mil seiscentos e vinte reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.**

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2011 – DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA, ocupante do cargo de GERENTE DE SISTEMAS FIXOS E VIA PERMANENTE, Matrícula nº10270, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 19 à 21.05.2011, para fazer acompanhamento do serviço de instalações de Portões Automáticos no Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$316,89 (Trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$494,14 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.**

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Espanhada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-906; IV - CONTRATADA: **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Sampaio Viana, nº44 - 10º andar, bairro Paraíso, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$38.014,52 (trinta e oito mil, quatorze reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 02 de março de 2011, até o dia 02 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Marco Antonio Colacioppo Fagaraz.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2008

SUB-ROGANTE: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**. SUB-ROGADA: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. OBJETO: POr este Termo de Subrogação, a Subrogante **transfere** para a Subrogada, **todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº021/SEINFRA/2008**, celebrado pela Subrogante em 18 de junho de 2008, com Anuente, tendo por objeto, a execução pela Contratada, do Bloco de Utilidades e Serviços (BUS), do Terminal Portuário do Pecém, devidamente especificado no Anexo B - Especificações Técnicas e Anexo R - Projeto Executivo do Edital, em regime de empreitada por preço unitário. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até o término do contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Erasmo da Silva Pitombeira, Mário Lima Júnior e José Arnaldo Cabral Barbosa.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2011

SUB-ROGANTE: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**. SUB-ROGADA: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. OBJETO: Por este ter de Subrogação,

Subrogante transfere para a Subrogada, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº001/SEINFRA/2011, celebrado pela Subrogante em 13 de janeiro de 2011, com a anuente, tendo por objeto a execução pela Contratada de fornecimento e montagem de estrutura metálica para coberta com telhas de alumínio do bloco de utilidades e serviços (BUS), do Terminal Portuário do Pecém, Estado do Ceará, devidamente especificado no anexo A - Especificação Técnica e quantificado no anexo B - Planilha de Orçamento Básico, assim entendido como orçamento para a plena execução das obras/serviços, elaborado pela SEINFRA.. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até o término do contrato. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Erasmo da Silva Pitombeira, Mário Lima Júnior e Maria Floriana Vieira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOELIA SILVEIRA LINS**, matrícula 472551-12, lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Abril de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº051-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº004396.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de Maranguape/Senador Pompeu/Maranguape-CE, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2011, a fim de reforçar a Cadeia Pública de Senador Pompeu, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$310,20 (Trezentos e Dez Reais e Vinte Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058-E/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472728.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar às cidades de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Barbalha, Crato, Penaforte, Santana do Cariri, Jatí, Fortaleza-CE, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2011, a fim de vistoriar obras de reforma e construção de cadeias nos municípios acima citados, assim como manter reunião com o Senhor Juiz da Comarca de Crato, agendada pelo Coordenador da COSIPE, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$248,15 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088-D/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO LOIOLA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº004177.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar às cidades de Fortaleza, Sobral, Tianguá, Viçosa do Ceará, Santana do Acaraú, Irauçuba, Guaraciaba do Norte, Fortaleza-CE, no período de 05 a 09 de março de 2011, a fim de auxiliar nos serviços carcerários desta Coordenadoria, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138-C/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº001649.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de Fortaleza/Pedra Branca/Fortaleza-CE, no período de 30 a 31 de março de 2011, a fim de acompanhar o Sr. Promotor de Pedra Branca para uma inspeção, objetivando levantamento de uma possível reforma naquela unidade Carcerária, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$89,43 (Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção nas Cadeias Públicas do Interior, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157-A/11, DE 11 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Citó do Carmo	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 11 a 21 de abril de 2011	Itaitinga/Pentecoste/Itapipoca/Morrinhos/Marco/Bela Cruz/ Granja/Camoçim/Chaval/Itaitinga-CE	10,5	R\$70,90	R\$744,45
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Agente Penitenciário	V	De 11 a 21 de abril de 2011	Itaitinga/Nova Russas/Tamboril/Independência/Tauá/Parambu/Saboeiro/Itaitinga-CE	10,5	R\$56,40	R\$592,20

*** **

PORTARIA Nº188-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163179.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Jatí/Fortaleza/Brejo Santo-CE, no período de 26 a 30 de abril de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190-C/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº005655.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Itapiúna/Fortaleza/Itapiúna-CE, no período de 27 a 29 de abril de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **VIVIANE ALVES GOIS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciária, Referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº430.650-1-7, folha nº0289, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Curso de Especialização em Segurança Pública ministrado pelo(a)

Universidade do Parlamento Cearense/Faculdade Ateneu, em Fortaleza-CE, no período de 18/09/2010 a 18/03/2012, no valor de R\$170,00 (Cento e setenta reais), em até 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº195-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRED LUIS AMARO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472524.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Icapuí/Fortaleza/Icapuí-CE, no período de 28 a 30 de abril de 2011 a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção nas Cadeias Públicas do Interior, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198-A/11, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Citó do Carmo	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 01 a 11 de maio de 2011	Fortaleza, Varzea Alegre, Crato, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Icó, Fortaleza-CE	10,5	R\$70,90	R\$744,45
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Agente Penitenciário	V	De 01 a 11 de maio de 2011	Fortaleza, Varzea Alegre, Crato, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Icó, Fortaleza-CE	10,5	R\$56,40	R\$592,20

*** **

PORTARIA Nº199-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111043778 da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOAQUIM PASTOR NASCIMENTO**, matrícula nº003410.1.0, Agente Penitenciário, ref. 08, ocorrido em 28 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 31 de janeiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº201/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2011, 04 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	LUCAS GUIMARÃES C B PONTE	42,00	JUNHO/2011
02	SAULO GADELHA DOS SANTOS	42,00	JUNHO/2011
03	EVANDRO COSTA DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
04	DEBORA GONÇALVES LAGES REBELO	42,00	JUNHO/2011
05	KARINE MARA DE CASTRO BARROSO	42,00	JUNHO/2011
06	JOSE ERNALDO R DA SILVA JR	42,00	JUNHO/2011
07	FRANCISCO GILDO DA CRUZ SILVA	42,00	JUNHO/2011
08	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	42,00	JUNHO/2011
09	CECILIA PINHEIRO BARBOSA	42,00	JUNHO/2011
10	SUIA FREITAS DE QUEIROZ	42,00	JUNHO/2011
11	MARIA SAMYA MAGALHAES LIMA	42,00	JUNHO/2011
12	PAULO JOSÉ DE SOUSA MORAES	42,00	JUNHO/2011
13	THIAGO DE SOUSA SANTOS	42,00	JUNHO/2011
14	CARINY PINHEIRO DOS SANTOS	42,00	JUNHO/2011
15	JEANE MIRES VASCONCELOS GUSMÃO	42,00	JUNHO/2011
16	FRANCISCO MARTO L P JR	42,00	JUNHO/2011
17	AMANDA DA SILVA MACIEL	42,00	JUNHO/2011
18	WEVERTON V ROCHA E SILVA	302,40	JUNHO/2011
19	EVA POLLYANNA P LARANJEIRA	42,00	JUNHO/2011
20	ICARO ESTEVAM FERREIRA	42,00	JUNHO/2011
21	DIANY RODRIGUES DE SOUSA	42,00	JUNHO/2011
22	JOÃO CICERO LUZ TEIXEIRA	42,00	JUNHO/2011
23	EDUARDO DE MELO TAVORA	42,00	JUNHO/2011
24	MARCELA ANGELO MOREIRA	13,19	JUNHO/2011
25	ANNA IZABELLY FERREIRA LEITE	42,00	JUNHO/2011
26	CLARA MARIA HOLANDA SILVEIRA	42,00	JUNHO/2011
27	CARLA DE MATOS LEORNE	42,00	JUNHO/2011
28	JESSICA SIMÃO ALBUQUERQUE MELO	42,00	JUNHO/2011
29	AMANDA ALVES NOBRE SALES	42,00	JUNHO/2011
30	JULIANA MARCIA BEZERRA SAMPAIO	42,00	JUNHO/2011
31	CARLOS EDUARDO BEZERRA PESSOA	42,00	JUNHO/2011
32	LUANA LUCENA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
33	DANILO DA NOBREGA SILVEIRA	42,00	JUNHO/2011
34	LUANA PATRICIA DA T BARBOSA	42,00	JUNHO/2011
35	DIANA CARLA L DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
36	EVANDRO GABRIEL DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
37	LEANDRO NOBRE FERREIRA	42,00	JUNHO/2011
38	LIEGINA CAVALCANTE	42,00	JUNHO/2011
39	FRANCISCO RODRIGO DA SILVA SOARES	42,00	JUNHO/2011
40	LUCIA DE FATIMA G N DE SOUZA	42,00	JUNHO/2011
41	ISRAU FRANCISCO LIMA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
42	MARIANA LOUSADA VASCONCELOS	42,00	JUNHO/2011
43	ISABELLE CRISTINE VASCONCELOS	42,00	JUNHO/2011
44	MARYWANIA FACUNDO SOUZA NEVES	42,00	JUNHO/2011
45	MARJORIE PRISCILA S SANTOS	42,00	JUNHO/2011
46	WEDLA OLIVEIRA GODINHO	42,00	JUNHO/2011
47	MIKAELTON MATIAS DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
48	PEDRITA GOMES DE SOUSA	42,00	JUNHO/2011
49	NARA CANDIDA PINHEIRO BONADIES	42,00	JUNHO/2011
50	PEDRO HENRIQUE DUARTE MIRANDA	42,00	JUNHO/2011
51	RENATA GOMES DA COSTA	42,00	JUNHO/2011
52	MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	42,00	JUNHO/2011
53	BEETHOVEN FERNANDES LOPES	42,00	JUNHO/2011
54	ISMAEL PASSOS OLIVIDO	42,00	JUNHO/2011
55	PATRICIA ELLEN ARCANJO VICENTE	42,00	JUNHO/2011
56	DIVA RODRIGUES DALTRO BARRETO	42,00	JUNHO/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
57	LAYNE ANTUNES DE CARVALHO	42,00	JUNHO/2011
58	MIRRELYSSON LIMA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
59	RENATA COLARES DOS S SOARES	42,00	JUNHO/2011
60	SPARTAKUS ALVES DA F LIMA	42,00	JUNHO/2011
61	LARISSA RIBEIRO SOUSA	42,00	JUNHO/2011
62	DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM	42,00	JUNHO/2011
63	WALLYSSON RODRIGUES GONÇALVES	42,00	JUNHO/2011
64	MARIA BRENDDA NAYANNA A MOURA	42,00	JUNHO/2011
65	JENYFFER PEREIRA DE MATOS	42,00	JUNHO/2011
66	AMANDA LUCENA NEVES DA LUZ	42,00	JUNHO/2011
67	VIVIANE ALMEIDA HONORIO	42,00	JUNHO/2011
68	JAMILLE ALENCAR MAGALHÃES	42,00	JUNHO/2011
69	SAMIA DE SOUSA FAÇANHA	42,00	JUNHO/2011
70	BRUNA KELLY COSTA RODRIGUES	42,00	JUNHO/2011
71	MAYARA LEITE DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
72	PRISCILENE ERLIN SILVA ABREU	42,00	JUNHO/2011
73	RANIELLY DOS REIS SOUZA	42,00	JUNHO/2011
74	LEILIANE DE FREITAS SOUSA	42,00	JUNHO/2011
75	JOSE VITOR DA SILVA FELIX	42,00	JUNHO/2011
76	GILMARIA SOUSA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
77	CAMILA LIMA ALCANFOR	42,00	JUNHO/2011
78	ANA PAULA DE SOUSA PAIVA	42,00	JUNHO/2011
79	THAMIRIS DA SILVA SANTOS	42,00	JUNHO/2011
80	JESSYKA LIMA AMARO	42,00	JUNHO/2011
81	LUIZ CARLOS SILVA ALVES	42,00	JUNHO/2011
82	NATASHA RAISSA SOUZA BANDEIRA	42,00	JUNHO/2011
83	GLORIA IZABEL DE MELO GUEDES	42,00	JUNHO/2011
84	MATHEUS OLIVEIRA NERY	42,00	JUNHO/2011
85	EVILENE DO NASCIMENTO E SILVA	42,00	JUNHO/2011
86	JOSE NELIO DOS S XAVIER JUNIOR	42,00	JUNHO/2011
87	DEBORA LIBORIO DOMINGOS	42,00	JUNHO/2011
88	NAJLA ALEXANDRE PARA	42,00	JUNHO/2011
89	JUAN DE SOUSA SALES	42,00	JUNHO/2011
90	PHILIFE ELTON DE SOUZA	84,00	JUNHO/2011
91	ALISSON CIRINO DA SILVA	188,72	JUNHO/2011
92	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	158,36	JUNHO/2011
93	CARLOS HERMANO PEREIRA DANTAS	197,00	JUNHO/2011
94	DIEGO DE PAULA LOPES	197,00	JUNHO/2011
95	EDSON NASCIMENTO DA SILVA	80,00	JUNHO/2011
96	GLEICIANE DA SILVA PIRES	80,00	JUNHO/2011
97	JOSE EDUARDO DA SILVA SANTOS	169,40	JUNHO/2011
98	LEIDYANE NEGREIROS DE PINHO	158,36	JUNHO/2011
99	NATANAEL MARQUES DA COSTA	80,00	JUNHO/2011
100	ROSEANE BEZERRA DA SILVA	159,74	JUNHO/2011
101	SAYONARA DE FREITAS LIMA	174,92	JUNHO/2011
102	TIAGO FERREIRA LIMA	184,58	JUNHO/2011
103	VALDECI LIMA DE AZEVEDO	184,58	JUNHO/2011

*** **

PORTARIA Nº202/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2011 DE 05 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472428.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111744.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
VASCONCELOS					
ANDREA EMILIA VIEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	472706.2.6	R\$10,00	21	R\$210,00
ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	472693.1.8	R\$10,00	21	R\$210,00
ADRIANO CITÓ DO CARMO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	125818.1.5	R\$10,00	21	R\$210,00
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430678.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430660.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	472694.1.5	R\$10,00	21	R\$210,00
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430671.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO	095967.1.2	R\$10,00	21	R\$210,00
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2	R\$10,00	13	R\$130,00
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0	R\$10,00	16	R\$160,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430397.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011100.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
ANTONIO HORLANDO ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	111765.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780.1.6	R\$10,00	21	R\$210,00
ANTONIO LANDIM CONRADO	AUXILIAR TÉCNICO	472703.1.6	R\$10,00	21	R\$210,00
ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472443.1.5	R\$10,00	8	R\$80,00
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8	R\$10,00	12	R\$120,00
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	111802.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
AUGUSTO CÉSAR COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111735.1.9	R\$10,00	21	R\$210,00
BENEDITO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093993.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8	R\$10,00	13	R\$130,00
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X	R\$10,00	12	R\$120,00
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472453.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	472695.1.2	R\$10,00	21	R\$210,00
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059.1.X	R\$10,00	12	R\$120,00
CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472455.1.6	R\$10,00	16	R\$160,00
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163124.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007512.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
EDVANIA MARIA DA SILVA HOMSI	AGENTE PENITENCIÁRIO	472472.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	098741.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
ELINE MARIA MARQUES DANTAS	COORDENADOR	472711.1.8	R\$10,00	21	R\$210,00
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430652.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430446.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	091463.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007514.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163128.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	ASSESSOR TÉCNICO	472696.1.X	R\$10,00	21	R\$210,00
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472485.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430456.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
FLAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472634.1.7	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRA	091002.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DATILÓGRAFO	004216.1.8	R\$10,00	21	R\$210,00
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472494.1.4	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430463.1.4	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472498.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472500.1.3	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255.1.6	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	103034.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	004518.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO XAVIER NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	005666.1.6	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163137.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5	R\$10,00	8	R\$80,00
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
GERALDO SAMPAIO SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	002406.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
GILVAN BOTELHO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125825.1.X	R\$10,00	10	R\$100,00
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472526-1-X	R\$10,00	16	R\$160,00
GRACE BEZERRA JUCÁ	ASSESSOR ESPECIAL	472700.1.4	R\$10,00	21	R\$210,00
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472531.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430518.1.4	R\$10,00	12	R\$120,00
JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008164.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
JANAINA ALVES FRANCO	ASSESSOR TÉCNICO	472697.1.7	R\$10,00	21	R\$210,00
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
JOÃO CARLOS DE O DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111749.1.4	R\$10,00	12	R\$120,00
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0	R\$10,00	13	R\$130,00
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125850.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	125823.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	008361.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ CAVALCANTE BARROSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472556.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ DUARTE MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	092498.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ FRANCISCO GOMES COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	091442.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	005672.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125791.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGENTE PENITENCIÁRIO	430539.1.4	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099593.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163152.1.4	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004512.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ REINALDO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008980.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009100.1.5	R\$10,00	13	R\$130,00
JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA	ARTICULADOR	472722.1.1	R\$10,00	21	R\$210,00
JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO	472699.1.1	R\$10,00	21	R\$210,00
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472565.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430548.1.3	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163143.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2	R\$10,00	12	R\$120,00
JULIANNE CHRISTINA COSTA REBOUÇAS	ASSESSOR TÉCNICO	472725.1.3	R\$10,00	21	R\$210,00
JÚLIO CÉSAR BRASIL DE MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125789.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430560.1.8	R\$10,00	12	R\$120,00
LAERTE BRAGA BASTOS	ASSESSOR TÉCNICO	125855.1.9	R\$10,00	21	R\$210,00
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	111734.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472574.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
LUDMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSESSOR TÉCNICO	472698.1.4	R\$10,00	21	R\$210,00
LUIZ ANTONIO FORTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	009366.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472567.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111739.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
LUIZ FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009495.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	472701.1.1	R\$10,00	21	R\$210,00
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
LUZARDO LIMA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125765.1.X	R\$10,00	10	R\$100,00
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
MANOEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	027491.1.4	R\$10,00	10	R\$100,00
MANOEL RODRIGUES VIDAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	472576.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
MARCILIO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125809.1.6	R\$10,00	12	R\$120,00
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	011599.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472582-1-9	R\$10,00	10	R\$100,00
MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	125788.1.4	R\$10,00	12	R\$120,00
MARIA CELESTE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004238.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	472717.1.1	R\$10,00	21	R\$210,00
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	093301.1.9	R\$10,00	21	R\$210,00
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA HERMENEGILDA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	472724.1.6	R\$10,00	21	R\$210,00
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600.1.X	R\$10,00	21	R\$210,00
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003764.1.8	R\$10,00	21	R\$210,00
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002430.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430587.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
MOACIR BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
NEUMA CIPRIANO BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	430665.1.X	R\$10,00	21	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	472602.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430599.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	011065.1.1	R\$10,00	8	R\$120,00
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
REGIANE DANTAS COLAÇO	ASSESSOR TÉCNICO	472716.1.4	R\$10,00	21	R\$210,00
REGYRAM MELO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472609.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
RENATO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111780.1.4	R\$10,00	8	R\$80,00
RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	163171.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
ROBÉRIO ANDESSON DE SOUSA CAVALCANTE	AUXILIAR TÉCNICO	472704.1.3	R\$10,00	21	R\$210,00
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430618.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472421.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	125845.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472426.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290.2.5	R\$10,00	16	R\$160,00
SANDRO ÉRICO MARINHO GONDIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	125766.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
SARA FARIAS BARBOSA	SUPERVISOR DE NUCLEO	472691.1.3	R\$10,00	21	R\$210,00
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATÍLOGRAFO	003280.1.4	R\$10,00	21	R\$210,00
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATÍLOGRAFO	004671.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
THIAGO PITA DE MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO	472702.1.9	R\$10,00	21	R\$210,00
VALBER LIMA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002395.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589.1.0	R\$10,00	10	R\$100,00
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	010047.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
VIVIANE ALVES GOIS	SUPERVISOR DE NUCLEO	430650.1.7	R\$10,00	21	R\$210,00
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125862.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00

*** **

PORTARIA Nº208/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de maio de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em F, 09 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	ÁREA
01	PEDRO HENRIQUE D. MIRANDA	DIREITO
02	ZAIRA SEVERINO CARNEIRO	SERVIÇO SOCIAL
03	MIRIAN DE OLIVEIRA MAIA	SERVIÇO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº218/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº000405-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1958. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MÔNICA DA COSTA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472590.1.0, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1925. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº111755-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1926. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº111752-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1927. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111793.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1928. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº125833-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1929. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº007518-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1930. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº125860.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1931. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DANILO LESSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430434.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1943. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº472542-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1932. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218-J/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº004571-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1933. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Administrador matrícula nº143109.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1959. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº003671-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1934. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLD VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº098455.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1935. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS JAFET PENHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472450-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1936. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIANO DE CASTRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472482-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1951. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125801.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1937. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1938. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº004255-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1939. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1940. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472514-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1944. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219-J/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1941. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº103068-1-7, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1960. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**,

à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem matrícula nº003202-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1942. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARCILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº099593-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1961. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº103178-1-9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1962. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JEREMIAS ALVES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008361-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1963. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WILKSON RODRIGUES XAVIER**, ocupante do cargo de

Agente Penitenciário matrícula nº430642-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1966. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAIS ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430548-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1967. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430408-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1968. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLÁVIO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº472634-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1969. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430466-1-6, lotado nesta

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1970. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220-J/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº008164-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1971. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WSTÊNIO ANGEL DE SOUZA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125862.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1972. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2011

PROCESSO Nº11154047/0. OBJETO: **Contratação**, por emergência, **de empresa especializada no fornecimento de serviços terceirizados**, regido pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as diversas atividades finalísticas e administrativas da Secretaria da Justiça e Cidadania. JUSTIFICATIVA: Considerando o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias do Contrato nº102/2010 que esta Secretaria de Justiça e Cidadania mantém com a empresa DOMINI SERVIÇOS CORPORATIVOS desde 08/11/2010, justifica-se a dispensa pela necessidade de serem mantidos os serviços prestados nas diversas unidades prisionais do Estado, visando à continuidade dos referidos trabalhos, conforme legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$3.003.242,88 (Três milhões, três mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.8100004.14.421.014.20545.01.33903700.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DOMINI SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.**, CNPJ Nº07.981.691/0001-09. DISPENSA: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09325251-0SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE NELSON DOS SANTOS, CPF Nº067.540.823-72, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº020.131-1-8, com óbito em 04/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.426,30 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Deraldina Alves dos Santos	Cônjuge	360.311.603-82	713,15
José Nilson Vasconcelos dos Santos	Filho menor	053.968.333-78	356,58
Mikael Denilson Vasconcelos dos Santos	Filho menor	049.707.313-73	356,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073064998/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Caracas Sobrinho, CPF 02800845368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, matrícula nº241100108268614, com óbito em 12/08/2007, **pensão** mensal no valor de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/08/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/12/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA SALVILINA DOS SANTOS	viúva	33042845320	405,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09234323-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA AMIZIATA FURTADO DE SOUSA, CPF 62527878334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, matrícula nº241100108301417, com óbito em 02/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 02/05/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FLAVIO EDSON DE SOUZA.	viúvo	01577000382	465,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº08469557-9 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** do ex-servidor ANTÔNIO CHAVES DA CUNHA, CPF 000.477.243-15, matrícula nº008119-1-2, falecido em 06.11.2008, aposentado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Estado do Ceará – ocupante do cargo de Economista Padrão SAE – 12 e cargo atual Economista – ANS- 08, Tabela I, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, Portaria 0754/68, publicada no D. O de 29/08/1969, vinculada a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Ceará, dissolvida conforme autorização da Lei nº9.512, de 14 de setembro de 1971 e constante do Anexo II, que integra o Decreto nº9706 de 03.02.1972 D.O de 03.02.1972, Atos do Poder Executivo Estadual em seu art.2º, que os ocupantes dos cargos foram redistribuídos pelos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, passaram a receber dos cofres do Estado. O valor mensal da Pensão é de R\$3.531,16 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 06/11/2008, a ser rateado conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D. O. E de 08/11/2009.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IVONE ARAÚJO CHAVES DA CUNHA	Viúva	47221313334	R\$3.531,16

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105550825/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Salete Alves Santos, CPF 03416429320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUDITOR ESCOLAR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100106790712, com óbito em 19/03/2007, **pensão** mensal no valor de R\$866,28 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NAPOLEÃO LOPES MACIEL	companheiro(a)	15430162191	866,28

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº01151179-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **GEOVANI DE SOUSA XAVIER**, CPF nº052.606.783-70 e **JEOVAR DE SOUSA XAVIER**, CPF nº020.295.113-82, filhos menores de JOÃO BATISTA XAVIER, CPF nº015.556.003-44, ex-servidor da Secretaria da Educação - SEDUC, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 07, carga horária 30 horas, Matrícula nº040248-1-8, falecido em 17/03/2001, uma **pensão** no valor mensal R\$244,64 (Duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória aos dependentes do falecido acima indicados, publicado no D.O.E. de 11/11/2003, a ser rateada na forma, valores e período abaixo especificados: A partir da data do óbito em 17/03/2001: JEOVAR DE SOUSA XAVIER, filho nascido em 26/12/1987, CPF nº020.295.113-82 - valor R\$122,32; GEOVANI DE SOUSA XAVIER, filho nascido em 03/07/1991, CPF nº052.606.783-70 - valor R\$122,32; A partir de 26/12/2005, data em que JEOVAR DE SOUSA XAVIER, completou 18 anos: GEOVANI DE SOUSA XAVIER, filho nascido em 03/07/1991, CPF nº052 606 783-70 - valor R\$418,01; A partir de 06/09/2007, data do requerimento da companheira: REGINA MARIA DE SOUSA (companheira), CPF Nº806.503.763-15 - valor R\$225,00; GEOVANI DE SOUSA XAVIER (filho nascido em 03/07/1991), CPF nº052.606.783-70 - valor R\$225,00; A partir de 03/07/2009, data em que Geovani de Sousa Xavier, completou 18 anos: REGINA MARIA DE SOUSA (companheira), CPF nº806.503.763-15 - valor R\$500,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº04008547-3 do Sistema de Protocolo Único -SPU, resolve conceder a **FRANCISCA MARIA RICARDO COELHO**, CPF Nº81347340300, **RAIMUNDO ROBSON RICARDO COELHO**, CPF Nº02540095305 a **SAMILA RICARDO COELHO**, CPF Nº02540097359, viúva e filhos de RAIMUNDO NONATO MACIEL COELHO CPF12085189334, ex-servidor da Secretaria da Educação-SEDUC, aposentado na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO 08, carga horária 30 horas, matrícula nº067147-1-4, falecido em 10 de novembro de 2004, uma **pensão** mensal no valor dos proventos correspondente a R\$319,67 (trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito em 10/11/2004, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 11/01/2005 que concedeu pensão provisória para os beneficiários acima indicados:

A PARTIR DO ÓBITO:

FRANCISCA MARIA RICARDO COELHO	
viúva - CPF Nº81347340300	R\$ 159,85
RAIMUNDO ROBSON RICARDO COELHO	
filho nascido em 28/08/1988	R\$ 79,92
CPF Nº02540095305	
SAMILA RICARDO COELHO	
filha nascida em 01/08/1992	R\$ 79,92
CPF Nº02540097359	
A partir de 28/08/2006, data em que RAIMUNDO ROBSON RICARDO COELHO completou 18 anos:	
FRANCISCA MARIA RICARDO COELHO	
viúva - CPF Nº81347340300	R\$ 187,20
SAMILA RICARDO COELHO	
filha nascida em 01/08/1992	R\$ 187,20
CPF Nº02540097359	

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07278332-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e arts.9º e 10º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DINARTE VIEIRA RIBEIRO JULIO FILHO, CPF 144.438.993-91, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, onde percebia a remuneração do(a) função de MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, matrícula nº642200101659316, com óbito em 12/08/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.396,93 (Hum mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 12/08/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2008:

A PARTIR DO ÓBITO:

MARISTELA TEIXEIRA VIEIRA - 30%, nos termos do art.331, §5º da Constituição do Estado do Ceará.	
(Separada Judicialmente, CPF: 543.137.833-34) ..	R\$ 209,54
PRISCYLLA NOGUEIRA RIBEIRO JULIO - 42,5%, nos termos do art.331, §§5º e 6º da Constituição do Estado do Ceará.	
(Filha menor, nascida em 15.12.1995,	
CPF: 043.602.843-30)	R\$ 593,69
PALOMA NOGUEIRA RIBEIRO JULIO - 42,5%, nos termos do art.331, §§5º e 6º da Constituição do Estado do Ceará.	
(Filha menor, nascida em 18.08.1997,	
CPF: 043.604.593-19)	R\$ 593,69
A partir de 31.01.2008, data do requerimento da companheira:	
FILOMENA NOGUEIRA NETA - 70%, nos termos do art.331, §5º da Constituição do Estado do Ceará.	
(Companheira, CPF: 510.922.553-20)	R\$ 488,92
MARISTELA TEIXEIRA VIEIRA - 30%, nos termos do art.331, §5º da Constituição do Estado do Ceará.	
(Separada Judicialmente, CPF: 543.137.833-34) ..	R\$ 209,54
PRISCYLLA NOGUEIRA RIBEIRO JULIO - 25%, nos termos do art.331, §§5º e 6º da Constituição do Estado do Ceará.	
(Filha menor, nascida em 15.12.1995,	
CPF: 043.602.843-30)	R\$ 349,23
PALOMA NOGUEIRA RIBEIRO JULIO - 25%, nos termos do art.331, §§5º e 6º da Constituição do Estado do Ceará.	
(Filha menor, nascida em 18.08.1997,	
CPF: 043.604.593-19)	R\$ 349,23

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08349244-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, a **RICARDO RICHERS GADELHA DA SILVA**, CPF 02846074364, FILHO MENOR do(a) ex-servidor(a) Raimunda Gadelha da Silva, CPF 05290341315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº181100100364517, com óbito em 03/06/2005, **pensão** mensal no valor de R\$415,10 (quatrocentos e quinze reais e dez centavos), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 03/06/2005, data do óbito, até 08/07/2007, data em que o beneficiário completou a sua maioridade. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072706783/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gilberto Coelho de Albuquerque, CPF 00014745372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 11, matrícula nº241100111545718, com óbito em 01/06/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.369,59 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/06/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/05/2008: Nome: MARIA LUCILA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE; Parentesco: viúva; CPF: 31003133304; Valor R\$1.369,59. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054180511/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-integrante da Polícia Militar do Estado do Ceará, o Sr. LUSINON MARQUES IBIAPINA, CPF nº141.283.063-04, Subtenente PM DA ATIVA, matrícula nº025.485-1-8, falecido em 05/11/2005, **pensão** mensal de R\$1.570,28 (Hum mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória às beneficiárias publicado no D.O.E. de 02/03/2009, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados: A CONTAR DO ÓBITO em 05/11/2005: Nome: Lucélio Victor Ibiapina; Parentesco: Filho Menor (nascido em 29/11/1993); CPF: 032.784.203-22; Valor: R\$1.570,28. A CONTAR DO REQUERIMENTO DA COMPANHEIRA EM 24/09/2008: Nome: Lucélio Victor Ibiapina; Parentesco: Filho Menor (nascido em 29/11/1993); CPF: 032.784.203-22; Valor: R\$914,62. Nome: Célia Victor Sobral; Parentesco: Companheira; CPF: 355.889.423-53; Valor: R\$914,62. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.05334878-8/SPU, RESOLVE REVER o ato datado de 08/08/2006, publicado no Diário Oficial de 14/08/2006, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº2.767/2006, que CONCEDEU **PENSÃO POR MORTE** a **TERESA CRISTINA TERCEIRO VIEIRA BEZERRA** e **JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA FILHO**, viúva e filho menor, respectivamente, de JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ex-magistrado, matrícula nº200002-1-9, falecido em 6 de setembro de 2005, para modificar sua fundamentação para o art.40, §§7º, inciso II, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art.3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, fixando a pensão mensal no valor de R\$12.876,46 (doze mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente à totalidade da remuneração do servidor até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, com vigência a partir da data do óbito, conforme abaixo discriminado:

- A partir de 06/09/2005 (data do óbito):
Teresa Cristina Terceiro Vieira Bezerra (viúva) R\$ 6.438,23
Julio Carlos de Miranda Bezerra Filho
(filho menor, nascido em 27/11/1987)..... R\$ 6.438,23

- A partir de 27/11/2005, data em que Julio Carlos de Miranda Bezerra Filho atingiu a maioridade

Teresa Cristina Terceiro Vieira Bezerra (viúva) R\$ 12.876,46
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº02544179-5/SPU, RESOLVE REVER o Ato datado de 16.06.2003, publicado no DOE de 23.06.2003, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, combinado com o art.6º, parágrafo único da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, que concedeu **PENSÃO POR MORTE** ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Barbosa, CPF 09361413368, que exercia a função de Operário, atualmente Trabalhador de Campo - ADO 11, matrícula nº642200100010014, com lotação no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, atualmente Departamento de Edificações e Rodovias - DER, no valor mensal de R\$462,01 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo), correspondente totalidade dos proventos do servidor falecido. A pensão fica concedida a partir da data do óbito em 19 de dezembro de 2002, cessando os efeitos do ato que concedeu pensão provisória, publicado no DOE de 14.01.2003.

A partir de 19/12/2002, (data do óbito)

Maria Rodrigues Barbosa – viúva	53891503334	R\$231,01
Cristiano Rodrigues Barbosa - Filho menor até 02.06.2007	01328210367	R\$231,00

A partir de 01/01/2006, (em virtude da inclusão do “Acordo Judicial DER”)

Maria Rodrigues Barbosa – viúva	53891503334	R\$394,56
Cristiano Rodrigues Barbosa - Filho menor até 02.06.2007	01328210367	R\$394,55

A partir de 02/06/2007, (Maioridade de Cristiano Rodrigues Barbosa):

Maria Rodrigues Barbosa – viúva	53891503334	R\$836,45
---------------------------------	-------------	-----------

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de alteração no ato datado de 18 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2010, página 67, que concedeu, através do Processo nº08469557-9, do Sistema do Protocolo Único – SPU, uma **pensão** mensal no valor R\$3.531,16 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) a **MARIA IVONE ARAÚJO CHAVES DA CUNHA**, viúva de ANTÔNIO CHAVES DA CUNHA, matrícula nº008119-1-2, falecido em 06.11.2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 01.09.2009, publicado no DOE de 08.09.2009, que concedeu **pensão** no valor de R\$462,01 (quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo), através do Processo nº02544179-5 do SPU, a **MARIA RODRIGUES BARBOSA** e **CRISTIANO RODRIGUES BARBOSA**, viúva e filho menor, de Antônio Barbosa, ex-servidor do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, aposentado da função de Operário, hoje denominada de Trabalhador de Campo – ADO 11, matrícula nº000.100-1-4, falecido em 19 de dezembro de 2002, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 15/03/2010, publicado no DOE de 24/03/2010, que concedeu **pensão** no valor de R\$462,01 (quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo), através do Processo nº02544179-5 do SPU, a **MARIA RODRIGUES BARBOSA** e **CRISTIANO RODRIGUES BARBOSA**, viúva e filho menor, de Antônio Barbosa, ex-servidor do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, aposentado da função de Operário, hoje denominada de Trabalhador de Campo – ADO 11, matrícula nº000.100-1-4, falecido em 19 de dezembro de 2002, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 20/10/2009, publicado no D.O.E nº200, de 27/10/2009, pág. 117, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), através do Processo nº070659478 do SPU, à **FRANCISCA DOS ANJOS CLEMENTINO**, viúva de João Antonio Clementino, CPF nº140.098.893-49, aposentado pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100106949010, com óbito em 11/6/2007, a partir do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05418051-1 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de coreção o ato de pensão Nº867317-PMCE, datado de 13/05/2010, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.829,24 (Hum mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) a **LUCÉLIO VICTOR IBIAPINA** e **CÉLIA VICTOR SOBRAL**, filho menor e Companheira de LUSINON MARQUES IBIAPINA, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE PM ATIVA, matrícula nº025485-1-8, falecido em 05/11/2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº443/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de maio de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/, DE 4 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ADRIANO CAMPOS COSTA	COORDENADOR	6003821-X	210,00
ALENIR TARGINO VIEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	210,00
ANA JUSSÉLIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	210,00
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	210,00
ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010101-6	210,00
ANTONIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2006721-7	210,00
ANTONIA MAXIMO JULIÃO DE MORAIS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2725791-7	210,00
ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001001-5	210,00
ANTÔNIO EUDES DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001651-4	210,00
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	210,00
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	210,00
ARISLEDA MARIA CAMERINO DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008261-5	210,00
ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLÍMPIO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3014961-0	210,00
AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6002951-2	210,00
AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008381-6	210,00
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025661-7	210,00
CARLOS ALBERTO MAIA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0874501-3	210,00
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE SABOIA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2018661-5	210,00
CLAUDIA COELHO RAMALHO TEIXEIRA	COORDENADOR	6003851-1	210,00
CLAUDIO MAURICIO GESTEIRA MONTEIRO	ENGENHEIRO MECÂNICO	2010061-3	210,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	MOTORISTA	5001191-7	210,00
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008181-3	210,00
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	210,00
ELANI MENEZES SÁ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024121-0	210,00
ELVIRA AUREA BENEVIDES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884331-1	210,00
ESTEFANO PONTE PROENÇA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0049101-2	210,00
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	210,00
FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0750341-5	210,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	210,00
FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2003971-X	210,00
FRANCISCO CORREIA LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	2727201-0	210,00
FRANCISCO EMÍLIO DA FROTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875261-3	210,00
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000861-4	210,00
FRANCISCO EUGENIO MONTENEGRO DA ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	2008911-3	210,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028661-1	210,00
FRANCISCO JOSÉ DE MASCARENHAS FREIRE	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0373461-7	210,00
FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003561-X	210,00
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121-X	210,00
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634131-7	210,00
FRANCISCO MORVAN BLIASBY	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2011871-7	210,00
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0371551-5	210,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0025931-4	210,00
GABRIELLE DE OLIVEIRA SANDES	ASSESSOR TÉCNICO	6003791-4	210,00
HELDER VASCONCELOS FROTA	ARTICULADOR	6003811-2	210,00
HELOYSIA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA	COORDENADOR	6003811-2	210,00
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	210,00
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000851-7	210,00
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003541-5	210,00
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029051-3	210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008491-X	210,00
JEOVÁ SOARES DE SENA	MOTORISTA	5000631-X	210,00
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	6003841-4	210,00
JOÃO PAULO PONTES VIEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	6003771-X	210,00
JOSÉ ANÍBAL DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2001531-4	210,00
JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0824161-9	210,00
JOSÉ CÉLIO BASTOS LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000481-3	210,00
JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003571-7	210,00
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029071-8	210,00
JOSÉ MAURICIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6434161-9	210,00
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	210,00
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885281-7	210,00
JULIANA HOLANDA FARIAS DE ARARIPE	ARTICULADOR	6003781-7	210,00
JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010371-X	210,00
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	210,00
LARA MARIA SILVA COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6002881-8	210,00
LUCIA MARIA BARROSO MONTEIRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013111-X	210,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	210,00
LUDUVINA CASTRO JORGE DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000491-0	210,00
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	210,00
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0034641-1	210,00
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	210,00
MARCELIANA LEMOS COELHO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2014571-4	210,00
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5001551-3	210,00
MARIA ANAILDE COELHO CAVALCANTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008351-4	210,00
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0922681-8	210,00
MARIA DE FÁTIMA MILFONT TEÓFILO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372601-0	210,00
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	210,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013571-9	210,00
MARIA EDILCE MOREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001851-2	210,00
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001021-8	210,00
MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634191-0	210,00
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885011-3	210,00
MARIA HELOINA ALVES FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028281-2	210,00
MARIA IVANI GOMES DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029131-5	210,00
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	210,00
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	210,00
MARIA LUCIA ALVES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884451-2	210,00
MARIA LUCIA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885171-3	210,00
MARIA LÚCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027811-4	210,00
MARIA LUCIA FERNANDES SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2017111-1	210,00
MARIA LUZANITA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6000971-6	210,00
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971-X	210,00
MARIA NUBIA PITA LESSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634201-1	210,00
MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3326601-4	210,00
MARTA RILVADINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028771-7	210,00
MIRTELENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0022122-8	210,00
NINA ROSA GUANABARA DE AGUIAR E DUARTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0966222-7	210,00
PERPÉTUA MARIA MOURA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027111-X	210,00
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2012631-0	210,00
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884521-7	210,00
RAIMUNDO MARIANO FILHO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027291-4	210,00
RAQUEL SILVEIRA FERREIRA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	6003761-2	210,00
REINALDO CARNEIRO HOLANDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4031551-9	210,00
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	210,00
ROGÉRIO MAIA FERREIRA GOMES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010861-4	210,00
RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6002921-0	210,00
SANDRA DE FÁTIMA FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2006311-4	210,00
SANDRA FURTADO BRAZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978081-5	210,00
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000981-5	210,00
SILVANA MARIA NEPOMUCENO GONDIM FRANCO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634251-8	210,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002721-8	210,00
SILVIA MIRANDA CABRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8003391-5	210,00
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029251-6	210,00
TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6002971-7	210,00
VALBERG BARBOSA CAVALCANTE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6002741-2	210,00
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2021111-3	210,00
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	210,00
VIVIANE ELOY SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634281-X	210,00
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2022541-6	210,00
WALMICK BARBOSA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2012521-7	210,00
ZAIRTON GOMES ALCÂNTARA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013831-9	210,00

*** **

PORTARIA Nº483/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº420. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº522/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALLOSSI JUNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600375.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, com a finalidade de cumprir a seguinte agenda: I. no dia 18 de maio de 2011, participar de Reunião do GTEC/COFIX, na SEAIN/MPOG, com o objetivo de apresentar a proposta de operação de crédito do PROMOTEC a ser financiado pelo MLW, assessorando o SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ; II. no dia 19 de maio de 2011, participar de Reunião no BIRD sobre o novo instrumento de Financiamento de Programas por Resultados (P4R), assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$932,82 (novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.815,13 (hum mil, oitocentos e quinze reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts. 6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2011**

PROCESSO Nº111056231-3/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. OBJETO: **Contratação de uma empresa para execução dos serviços de manutenção, preventiva e/ou corretiva, com mão-de-obra especializada e reposição de peças originais do fabricante ford, genuínas ou legítimas, e acessórios**, visando assegurar à garantia contratual do fabricante, para 4 (quatro) veículos da marca ford pertencentes à Seplag. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação com base no Inciso V, do art.24, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$25.852,37 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903000.00.0.00 para as peças e 46100002.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00 para os serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com esteio na justificativa e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, acostados ao Processo nº11056231-3 e fundamentado no Inciso V do Art.24 da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. CONTRATADA: **FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA.** DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da Fortal Automóveis Ltda CNPJ nº07.332.331/0001-78, para execução dos serviços de manutenção, preventiva e/ou corretiva, com mão-de-obra especializada e reposição de peças originais do fabricante ford, genuínas ou legítimas, e acessórios, visando assegurar à garantia contratual do fabricante, para 4 (quatro) veículos da marca ford pertencentes à Seplag, com vigência de 12 (doze) meses. Fortaleza, 16 de maio de 2011. Marcos Antonio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Com fulcro no art.26, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza, 16 de maio de 2011. Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
PATRIMONIAIS Nº09/2011**

CEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - EGP.** OBJETO: **Transferência Patrimonial dos bens móveis a seguir relacionados**, oriundos da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO: 01 Perfuradora Manual,0817; 02 Cavalete tipo flip chat 46402534/46402532. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11121554-4. VIGÊNCIA: A partir de 04 de maio de 2011. FORO: Fortaleza.Ce. DATA:.. SIGNATÁRIOS:.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2010; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça 23 de Junho, 32 - sala 19 - Centro - Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº16/2010; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Fazer o **realinhamento da Planilha de Preços**, originária do Pregão Eletrônico Nº19/2010, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2011/2011, alterando o valor mensal do contrato que passa para R\$67.606,18 (sessenta e sete mil, seiscentos e seis reais e dezoito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$811.274,16 (oitocentos e onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2011, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2011/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, ora aditivo; XII - DATA: 12 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora de Pessoal e Logística e Ricardo Augusto Gondim Freire - Representante Legal da TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº037/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Contrato nº2011003, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa J Vettor Construções e Instalações e Serviços Ltda., tendo por objeto a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e destino final de Lixo Comercial, conforme especificações contidas no Termo de Referência, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000004-1-8, que exerce o cargo de Orientador da Célula Administrativo-Financeira - CEAFI, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, da Cotação Eletrônica Nº360588, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Célula Administrativa-Financeira-CEAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2011/003**

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP
CONTRATADA: Empresa **J VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Prestação de Serviços de coleta, transporte e destino final de lixo comercial**, gerado nas dependências da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Edital da Cotação Eletrônica Nº2011002, realizado conforme as normas da Lei Federal Nº8.666/93 e nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº10744651-0, b) Não contrariem o interesse público, c) Nas determinações da Lei nº8.666/93, d) Nos preceitos de direito público e

e) Supletivamente nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$662,50 (Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.400.20720.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e João Cipriano da Silva Júnior - Representante Legal da Empresa J Vettor Construções e Instalações Ltda.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº373/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5
02	BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA	ENGENHEIRO DE PESCA	116135-1-9
03	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	038170-1-6
04	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
05	FRANCISCO NERISO FLORENCO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038228-1-8
06	FRANCISCO WILSON PINTO	TECNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	116143-1-0
07	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO	COORDENADOR	169448-1-5
08	FERNANDO CIARLINE TEIXEIRA	COORDENADOR	169449-1-2
09	FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO	ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3	169443-1-9
10	GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2
11	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
12	GORETTE DE FÁTIMA XIMENES	GEOLOGO	039454-2-1
13	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
14	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
15	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
16	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
17	JOSE WILLIAN PINTO DIOGENES	ENGENHEIRO AGRONOMO	083008-1-X
18	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
19	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1
20	MARCIA MARIA DE MIRANDA	TELEFONISTA	116233-1-X
21	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3	169442-1-1
22	MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6
23	MARIA ALICE GUEDES MARQUES	GEOLOGO	039556-2-1
24	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	GEOLOGO	098080-2-7
25	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
26	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8
27	MARIA CARMEN LEAO ALMEIDA	CONTADOR	126800-1-5
28	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
29	MOACIR DE LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	125948-1-X
30	MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES	ENGENHEIRO CIVIL	125910-1-8
31	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
32	RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	125946-1-5
33	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X
34	SCEILA MARIA BASTO VASQUES	CONTADOR	126797-1-8

*** **

PORTARIA Nº375/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	DELIANNE COSTA E SILVA	799478-1-4	42,00
2	FLAVIA CAVALCANTE BRAGA	799480-1-9	42,00

*** **

PORTARIA Nº417/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade

de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2011, DE 11 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	09 a 13/05/2011	Aratuba, Alto Santo e Madalena	4,5	59,62 268,29
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	0011271-2	09 a 13/05/2011	Trairi, Tururu, Itapipoca e Mirafima	4,5	70,90 319,05
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	1249121-2	05/06/05/2011	Alto Santo	1,5	70,90 106,35
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694521-8	10 a 12/05/2011	Alto Santo, Madalena e Itapipoca	1,5	70,90 106,35
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	09 a 13/05/2011	Lavras da Mangabeira e Varzea Alegre	4,5	56,40 253,80
TOTAL							1.053,84

*** **

PORTARIA Nº418/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **NICE MARIA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenado da CGERH, matrícula nº1694551-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Alto Santo, no período de 05 a 06/05/2011, a fim de participar da Palestra na Capacitação dos Membros do Médio Jaguaribe, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº419/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169441-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 30/05 a 01/06/2011, a fim de participar da Cerimônia de Posse das Instituições-membro do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **NICE MARIA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenado da CGERH, matrícula nº1694551-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Alto Santo, no período de 25 a 27/05/2011, a fim de participar da Capacitação sobre instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº425/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº425/2011, DE 16 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	1161801-4	17 a 20/05/2011	Viçosa e Quixeramobim	3,5	70,90 248,15
Francisco Dário Silva Feitosa	Engº Agrônomo/Orientador da CECON	III	1694461-0	10 a 12/05/2011	Alto Santo, Madalena e Itapipoca	1,5	70,90 106,35
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	16 a 20/05/2011	Aratuba, Alto Santo e Madalena	4,5	59,62 268,29
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	0395562-1	17 a 19/05/2011	Ipuemas e Antonia do Norte	2,5	70,90 177,25
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	17 a 20/05/2011	Itapipoca, Mirafima, Madalena e Jenipapeiro	3,5	70,90 248,15
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	16 a 20/05/2011	Madalena, Lavras da Mangabeira	4,5	56,40 253,80
Luiz Amsterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	1118991-1	24 a 27/05/2011	Jucas e Alto Santo	3,5	70,90 248,15
TOTAL							1.550,14

*** **

PORTARIA Nº426/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, nos dias 16 a 18/04/2011, a fim de participar da 85ª Reunião da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Regulares - CTPOAR, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$907,38 (novecentos e sete reais e trinta e oito centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.712,32 (hum mil, setecentos e doze reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO ADITIVO Nº0038/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº723/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0038/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº723/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ORÓS-CE**; II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº723/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Centro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de ORÓS, conforme plano de trabalho; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV- DATA E ASSINANTES: 13/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0041/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº652/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0041/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº652/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE**; II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº652/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de sede I - Piquet Carneiro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV- DATA E ASSINANTES: 13/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito José do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0047/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº618/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0047/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº618/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**; II -

OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº618/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sítio Pitanga, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de UBAJARA, conforme plano de trabalho; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV- DATA E ASSINANTES: 16/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0070/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº730/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0070/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº730/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**; II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº730/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PFS René Lucena, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV- DATA E ASSINANTES: 16/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0078/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº691/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0078/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº691/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**; II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº691/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na Sede do Município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV- DATA E ASSINANTES: 13/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Nilson Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0091/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº641/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0091/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº641/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**; II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº641/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de CABEÇA PRETA - SERRA, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV- DATA E ASSINANTES: 13/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0105/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº605/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0105/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº605/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**; II -

OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº605/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da SEDE DO MUNICÍPIO, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV- DATA E ASSINANTES: 16/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0112/2011 AO TERMO DE ADESÃO 680/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0112/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº680/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**; II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº680/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PLANALTO, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV- DATA E ASSINANTES: 13/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Helânio de Oliveira Facundo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº128/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº649/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº128/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº649/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE**; II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº649/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Distrito de Velame, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, conforme plano de trabalho; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV- DATA E ASSINANTES: 13/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº133/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº676/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº133/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº676/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**; II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº676/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Manoel Dias, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV- DATA E ASSINANTES: 16/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Francisca Torres Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº134/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº682/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº134/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº682/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**; II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade **prorrogar**,

para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº682/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de BARROSO I, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV- DATA E ASSINANTES: 13/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Gilson José de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/2011

PROCESSO Nº11219363-3/SPU/SESA. OBJETO: **Contratação dos Serviços com de Mão-de-obra especializada em AOSD**, para atender as Centrais de Regulação da SESA, Hospital Antônio Diogo, SVO, Regionais de Saúde e demais unidades vinculadas a esta Secretaria, pelo prazo de (180) cento e oitenta dias. JUSTIFICATIVA: o procedimento licitatório para nova contratação já foi iniciado, mas não se concluirá a tempo; VALOR GLOBAL: R\$609.400,14 (Seiscentos e nove mil, quatrocentos reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Fonte: 00 Tesouro do Estado - FUNDES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. DISPENSA: 15/04/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 15/04/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 026/2011

PROCESSO Nº10097838-0/SPU/SESA; OBJETO: **contratação para fornecimento dos medicamentos: 15.000.000 unidades de Ácido fólico 5 mg/comp.; 11.500.000 unidades de Amoxicilina 500 mg/caps.; 100.000.000 unidades de Captopril 25 mg/comp.; 12.000.000 unidades de Fenobarbital 100mg/comp.; 40.000.000 unidades de Glibenclâmida 5mg/comp.; 8.000.000 unidades de Haloperidol 5mg/comp.; 100.000.000 unidades de Hidroclorotiazida 25mg/comp.; 5.000.000 unidades de Metronidazol 250mg/comp.; 5.000.000 unidades de Prednisona 5mg/comp.; 8.000.000 unidades de Prednisona 20mg/comp.; 45.000.000 unidades de Propranolol 40mg/comp.; 16.000.000 unidades de Sulfato Ferroso 40mg/comp.** JUSTIFICATIVA: Criado em 1956 e integrado como uma das unidades da Fiocruz na década de 70, o Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos) desenvolve tecnologia e produz medicamentos de interesse da saúde pública, priorizando os programas estratégicos do Ministério da Saúde e atendendo de forma complementar as secretarias estaduais e municipais de Saúde. O citado Instituto integra a estrutura organizacional da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, criada pelo Decreto nº66.624, de 22 de maio de 1970, vinculada ao Ministério da Saúde (ver estatuto da FIOCRUZ, onde consta o Farmanguinhos como uma das unidades técnico-científicas e tecnológicas). VALOR GLOBAL: R\$4.421.600,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 00/01/91 - Dotação: 24200.744.10.303.005.20267, Regiões: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso VIII da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/ FIOCRUZ**. DISPENSA: 13/05/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 16/05/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº0007/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº598/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0007/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº598/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**; II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº598/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de MUTIRÃO II, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do

município; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV- DATA E ASSINANTES: 16/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 222/2011

I - Doc. nº222/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº4217, de 28/12/2010; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$26.556,25 (Vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$85.719,52 (Oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Roberto Soares Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0388/2011

I - Doc. nº0388/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IGUAU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.025,06 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Gomes de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO CARLOS LEITE SOARES** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000199-17 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento,

de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Aditivo ao Contrato nº528137/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Oliveira Almeida, Nº121, Bairro Armador, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO COENE (fls. 06 do SPU nº11013161-4 e fls. 09, do SPU nº11013004-9, partes integrantes deste TERMO, independente de transcrição, tudo de acordo com o Art.57, §1º, inc III da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº528137/10, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: JAGUARUANA E ICAPUÍ, LOTE Nº02, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, ficando a data do seu término prevista para 02/04/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 02 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 31 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Epifânio José Almeida e Silva, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Aditivo ao Contrato nº528359/10; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **J & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada de São Pedro, S/N - KM2, Distrito de São Pedro, no município de Paracuru - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem o seus respectivo fundamento na norma do inc. I, do §1º do Art.57, tudo da Lei 8.666/93, bem como na autorização da Célula de Acompanhamento de Obras - CEAOB, da SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº076/2011, tudo de acordo com o Processo nº11014696-4; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato nº528359/2010, para CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ARACOIABA, BELA CRUZ, JIJOCA E PARAIPABA, LOTE Nº01, ficando a data do seu término prevista para 27/03/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 25/02/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Antonio Cláudio Andrade Gomes, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES**

relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MAIO DE 2011

DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA CARNEIRO ARAUJO	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
HIDERALDO DA SILVA MATOS	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS - ESTRUTURA PADRÃO
Lotação: DELEGACIA REGIONAL DE BATURITÉ

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE MILSON TEIXEIRA E PINHO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE BATURITÉ	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MAIO DE 2011

DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS
Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Nome	Cargo	Símbolo
GREGÓRIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	DAS-6

*** **

PORTARIA Nº1045/2011-DGSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11106017-6/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ FERREIRA RAMOS**, exercente da função de Agente de Administração, ADO-26, aposentado, Matrícula nº11.558-1-4, ocorrido em 29.03.2011 conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 29.03.2011, com fundamento no Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1050/2011-DGSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10787521-7/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO MIRANDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, aposentado, Matrícula nº011.031-2-1, ocorrido em 16.03.2011 conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho datada de 16.03.2011, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1101/2011-GDGP - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11106158-0/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VALDEMAR VIRGINIO DA SILVA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº010.109-1-3 ocorrido em 02.02.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Guerreiro, em Maracanaú - Ceará, datada de 02.02.2011, com fundamento no Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2011

PROCESSO Nº11002354-4/2011 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada**, na categoria Técnicos em Radiologia, cujo empregados sejam regidos pelas Consolidações das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: O objetivo é contratar Técnicos em Radiologia especializados para que possam prestar serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos os empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará. Como este serviço é de suma importância a população em geral, não pode ser descontinuado. Esses profissionais ajudam no diagnóstico da causa mortis, por exemplo, localizando através de radiografias, projéteis e ou fraturas nos cadáveres. Considerando que a Perícia Forense do Estado do Ceará não dispõe do quadro de Técnicos em Radiologia, a Coordenadoria de Planejamento e Gestão, pretende proporcionar à Polícia Judiciária, ao Poder Judiciário, ao Governo e à População maior agilidade em seu atendimento. Tendo em vista que a Dispensa de Licitação de nº035/2010 vencerá em 27/04/2011, sendo um serviço que não pode sofrer solução de continuidade solicitamos a Dispensa por ser um caso emergencial previsto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$86.146,50 (Oitenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339037.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações ulteriores. CONTRATADA: **AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**. DISPENSA: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral da PEFUCE.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº079/2011 - CGFP - AGREGAÇÃO DE PRAÇA. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, SUBTENENTE BM - **JOSÉ DOMINGOS ARAÚJO FERREIRA**, Matrícula Funcional nº029.000-1-7, em virtude do mesmo encontrar-

se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 11/05/2011, conforme requerimento datado de 11 de fevereiro de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Matrícula Funcional 002.397-1-2
Heraldo Maia Pacheco - Tc QOBM
ORIENTADOR DA CÉLULA
Matrícula Funcional nº99447-1-0

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E MARKETING, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 13 de Abril de 2011. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº47/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.676.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 31 de março a 01 de abril de 2011, a fim de participar de reunião com o Presidente da Cia Aerea TAM, assessorando o Secretário Bismarck Maia, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$725,21 (setecentos e vinte e cinco reais e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$885,92 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.719,91 (hum mil, setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº61/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MARIO VIEIRA**, ocupante do cargo Secretário Executivo, símbolo SS - 2, matrícula nº094.362.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 29 de abril de 2011, a fim de participar do V Encontro Nacional de Secretários Executivos dos Fóruns e Conselhos Estaduais de Turismo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$870,20 (oitocentos e setenta reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos),

totalizando R\$978,98 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº62/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº000.076.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Fleixiras e Mundaú - Ce, no período de 20 a 21 de abril de 2011 a fim de realizar cistoria técnica dos sistema de iluminação executados nas praias de Fleixiras e Mundaú, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (sessenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº71/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CEZAR DE SOUZA MENEZES**, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramentos e Controle, matrícula nº009.081.0-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Ipu - CE, no período de 29 a 30 de abril de 2011 a fim de realizar visita técnica ao Complexo da Bica do Ipu, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº72/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OLGA VALÉRIA BARBOSA TEIXEIRA**, que exerce a função Engenheiro Civil, matrícula nº039.512.0-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 28 de abril de 2011, a fim de participar de reunião, para tratar do hangar do Aeroporto de Aracati, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$500,37 (quinhentos reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDENCIA Nº420/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua competência prevista no Art.3º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art.3º da Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art.110 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e: CONSIDERANDO o objetivo da Administração da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em obter maior agilidade e economicidade nos procedimentos licitatórios por ela realizados. RESOLVE: Art.1º. São **designados** Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e componentes da respectiva Equipe de Apoio, os seguintes **SERVIDORES** do Poder Legislativo, que exercerão as respectivas funções sem prejuízo do exercício de suas demais atividades:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Geovania Sabino Machado Mendes	021426	Pregoeira
João Tomaz Martins de Queiroz	000827	Apoio
Carlos Maurício Lopes Aguiar	000433	Apoio

Paragrafo Único – O servidor João Tomaz Martins de Queiroz exercerá as funções de Pregoeiro nas ausencias e impedimentos da Titular. Art.2º. Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dias do mês de maio de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº421/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art.3º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art.3º da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art.110 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e; CONSIDERANDO o objetivo da Administração da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em obter maior agilidade e economicidade nos procedimentos licitatórios por ela realizados; RESOLVE: Art.1º. **Tornar nulo e sem efeito o Ato da Presidência Nº117/2011**, em relação ao seguinte COMPONENTE:

Antonia Noelia Pontes Apoio

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº677

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01692/2011, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - **Fica** o Deputado Estadual **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, declarado **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de

fevereiro de 2011. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de março de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Deputado Dr. Sarto
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado José Albuquerque
1º. SECRETÁRIO
Deputado Neto Nunes
2º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º. SECRETÁRIO
Deputado Teo Menezes
4º. SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº680

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01831/2011, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - **Fica** a Deputada Estadual **MARIA BETHROSE FONTENELE ARAÚJO**, declarada **filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2011. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de março de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Deputado Dr. Sarto
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado José Albuquerque
1º. SECRETÁRIO
Deputado Neto Nunes
2º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º. SECRETÁRIO
Deputado Teo Menezes
4º. SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº683

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01846/2011, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - **Fica** o Deputado Estadual **LEONARDO FRANKLIN NOGUEIRA PINHEIRO**, declarado **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a

partir de 1º de fevereiro de 2011. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de março de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Deputado Dr. Sarto
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado José Albuquerque
1º. SECRETÁRIO
Deputado Neto Nunes
2º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º. SECRETÁRIO
Deputado Teo Menezes
4º. SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº688

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, segundo o qual "São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº11.778 de 28 de dezembro de 1990."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01806/2011, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; RESOLVE: Art.1º - **Fica** o ex-Deputado Estadual **JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA** declarado como **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2011. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de março de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Deputado Dr. Sarto
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado José Albuquerque
1º. SECRETÁRIO
Deputado Neto Nunes
2º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º. SECRETÁRIO
Deputado Teo Menezes
4º. SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar ANTONIA NOELIA PONTES** da função de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Teó Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo

nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts. 132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar JOSÉ ELCIO BATISTA** da função de MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91, publicada no Diário Oficial de 29/05/91. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Téo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear LIRIAN FILGUEIRAS MASCARNAHAS** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91, publicada no Diário Oficial de 29/05/91. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de maio de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Téo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº274/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anaclea Cristina Moraes 247.400.713 – 04	000.319	Servidor Agente de Administração TTR Nível DAS	Brasília – DF	17 a 19/05/2011	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria.	RS206,00	RS618,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº275/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a mudança de nome da servidora em virtude da Separação Judicial:

Nº PROCESSO	NOME ANTERIOR
01554//2011	ANA CLAUDIA BOMFIM CAVALCANTI
NOME ATUAL	
ANA CLAUDIA BOMFIM JACÓ	

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de fevereiro de 2011.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a mudança de nome da servidora em virtude de ter contraído núpcias:

Nº PROCESSO	NOME ANTERIOR
03266/2011	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA
NOME ATUAL	
MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de abril de 2011.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663 – 87	000.874	Servidor Motorista	Tianguá, Pacujá, Irauçuba, Itapajé Amontada e Itapipoca - CE	17 a 21/05/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$275,00
Moacir Batista dos Santos Júnior 398.722.543 – 20	001.308	Servidor Auxiliar de Administração	Tianguá, Pacujá, Irauçuba, Itapajé Amontada e Itapipoca - CE	17 a 21/05/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$275,00
Francisco Coelho Pereira 247.797.253 – 72	000.617	Servidor Agente de Segurança	Tianguá, Pacujá, Irauçuba, Itapajé Amontada e Itapipoca - CE	17 a 21/05/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº276/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Muniz do Nascimento 210.750.423-72	001.109	Servidor Agente de Administração	Itapipoca – CE	19 e 20/05/2011	VAN	Participar da Audiência Pública, atendendo a demanda da Ouvidoria Parlamentar.	R\$55,00	R\$110,00
Miguel Alexandre Amorim do Nascimento 262.820.623-49	001.299	Servidor Assistente de Administração	Itapipoca – CE	19 e 20/05/2011	VAN	Participar da Audiência Pública, atendendo a demanda da Ouvidoria Parlamentar.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº277/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763 – 49	015.047	Servidor Taquígrafo	Itapipoca – CE	19/05 A 20/05/2011	Oficial	Registrar o debate a busca de soluções ao grave problema de falta de água para a população de Lagoa das Pedra dos Paulas, localizada no Município	R\$55,00	R\$110,00
Francisca de Fátima Lira 116.282.943 – 53	000.580	Servidor Taquígrafo	Itapipoca – CE	19/05 a 20/05/2011	Oficial	Registrar o debate a busca de soluções ao grave problema de falta de água para a população de Lagoa das Pedra dos Paulas, localizada no Município	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº278/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Patrícia Lúcia de Saboya Ferreira Gomes 258.868.783-00	008.314	Deputada Estadual	Brasília-DF	18/05/2011	Aéreo	Participar do Dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	R\$402,00	R\$402,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº279/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedro Henrique Batista dos Santos 555.376.003-82	018.930	Assessor da Ouvidoria Parlamentar	Itapipoca-Ce	19 e 20/05/2011	Van	Participar de audiência pública para atender a demanda da Ouvidoria Parlamentar.	R\$55,00	R\$110,00
Roberta Brito Lopes 971.003.073-68	021.830	Assessora da Ouvidoria Parlamentar	Itapipoca-Ce	19 e 20/05/2011	Van	Participar de audiência pública para atender a demanda da Ouvidoria Parlamentar.	R\$55,00	R\$110,00
Maria Fernanda Cardoso da Silva 011.566.020-84	018.929	Assessora da Ouvidoria Parlamentar	Itapipoca-Ce	19 e 20/05/2011	Van	Participar de audiência pública para atender a demanda da Ouvidoria Parlamentar.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº280/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793-20	009.155	Sub-Tenente	Iguatu, Mombaça-Ce	18 a 21/05/2011	Terrestre	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº283/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Iury Fonseca Mota 262.931.023-04	000.778	Servidor Motorista	Barbalha - CE	19 a 21/05/2011	Carro Locado	Viajar a serviço deste Poder do Conselho de Altos Estudos	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de maio de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº284/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**,

a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eliomildo Damasceno Ferreira 192.913.105 – 49	022.285	Servidor Operador de Som	Itapipoca – CE	19 a 20/05/11	Terrestre	Registrar a Audiência Pública: A Busca de Soluções ao grave problema de falta de água para a população de lagoa das pedras dos Paulas, localizada no município.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº285/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Afonso Medeiros de Oliveira Junior 513.490.783-87	007.687	Servidor Motorista	Amontada, Sobral e Reriutaba-Ce	20 a 23/05/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Dr. Sarto	R\$55,00	R\$220,00
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103 – 68	009.236	Soldado 4º CPG	Amontada, Sobral e Reriutaba-Ce	20 a 23/05/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Dr. Sarto	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº288/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sérgio de Araújo Lima Aguiar 389.483.623 – 72	001.476	Deputado Estadual	Florianópolis – SC	18 a 20/05/2011	Aéreo	Participar da XV Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.	R\$402,00	R\$1.206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº289/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Sarto Nogueira Moreira 210.918.973 – 87	008.274	Deputado Estadual	Florianópolis – SC	18 a 20/05/2011	Aéreo	Participar da XV Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.	R\$402,00	R\$1.206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **